



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 3/2012, 30 de abril

Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e doze, pelas vinte horas e trinta minutos, no Salão da Sociedade Artística e Recreativa Gafetense, reuniu a Assembleia Municipal do Crato, em sessão pública ordinária, sob a presidência do seu excelentíssimo Presidente, Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1. Apreciação e Votação, sob proposta da Câmara Municipal, da alteração ao Regulamento Municipal de Alienação dos Lotes Municipais para Promover a Habitação no Concelho do Crato;**
- 2. Apreciação e Votação, sob proposta da Câmara Municipal, da Avaliação do Inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais;**
- 3. Apreciação e Votação, sob proposta da Câmara Municipal, dos Documentos de Prestação de Contas de 2011;**
- 4. Apreciação e Votação, sob proposta da Câmara Municipal, da 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano 2011 - 2014;**
- 5. Apreciação e Votação, sob proposta da Câmara Municipal, da 1.ª Revisão ao Orçamento 2011 corrigido;**
- 6. Informação da atividade da Câmara;**

Presenças:

Membros da Assembleia Municipal, registou-se a presença de Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco, Rui Miguel Varela Chorrinca, Rui da Silva Matos Dias, João José Marcelino Pires, Francisco José Rei



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 3/2012, 30 de abril

Alexandre, António Belo Salvado Pratas, Miguel Romão Caldeira Baptista, António Manuel Freire Louro, Luís Duarte Lopes Tomé, José Maria Mendes Fura, Olga Maria Amaro Domingos Capão, António Rodrigues de Carita e Lopes Caladinho e Alda Maria Antunes Grácio.

No que respeita aos **Presidentes das Juntas de Freguesia**, registaram-se as seguintes presenças:

Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, Hélder Francisco Martinho Serra; Presidente da Junta de Freguesia de Crato e Mártires, José António Correia Belo; Presidente da Junta de Freguesia de Flor da Rosa, Celestino Marques Faustino; Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, Armando Coelho Mafaldo; Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra, Marco Fernando Duque de Mendonça; Presidente da Junta de Freguesia de Vale do Peso, Manuel de Carvalho Grilo.

No que respeita aos **membros do Executivo Municipal**, registou-se a presença do senhor Presidente da Câmara, João Teresa Ribeiro, do senhor Vereador Fernando Jesus Santos Gorgulho, da senhora Vereadora Fernanda de Lurdes Pinto Massano e do senhor Vereador João Manuel Ferreira Farinha, registando-se a ausência do senhor Vereador José Correia da Luz.

Registou-se ainda a presença de público.

Verificado o quórum necessário o senhor Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino Simões Bastos Silva** deu início aos trabalhos.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 3/2012, 30 de abril

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

O Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino Simões Bastos Silva**, procedeu à tomada de posse do membro **João Maria Marchão**, eleito imediatamente a seguir na lista da CDU, por força do falecimento de António José Dias.

Foi apresentada, pelo **Presidente da Assembleia Municipal**, dois Votos de Pesar os quais foram lidos de seguida.

“Voto de Pesar

A Assembleia Municipal do Crato reunida em Sessão Ordinária a 30 de abril de 2012, no Salão da Sociedade Artística e Recreativa Gafetense, aprovou por unanimidade um voto de pesar pelo falecimento do senhor António José Dias, membro da Assembleia Municipal do Crato.

O seu entusiasmo, dignidade, humildade e entrega pela causa pública, que foi e será um exemplo, para todos aqueles que, à semelhança do “Zé Dias”, também dedicam parte do seu tempo de alma e coração às autarquias locais e ao movimento associativo.

Gáfete, 30 de abril de 2012

A Assembleia Municipal do Crato”

“Voto de Pesar

A Assembleia Municipal do Crato reunida em Sessão Ordinária a 30 de abril de 2012, no Salão da Sociedade Artística e Recreativa Gafetense, aprovou por unanimidade um voto de pesar



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 3/2012, 30 de abril

pelo falecimento do senhor Manuel de Jesus Miranda, eleito em anterior mandato nesta Assembleia Municipal.

Gáfete, 30 de abril de 2012

A Assembleia Municipal do Crato”

Havendo acordo por parte de todos os membros da Assembleia, o Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino**, colocou os dois votos de Pesar à votação os quais foram **aprovados** por **unanimidade**.

De seguida passou-se à apreciação das propostas de ata da sessão ordinária de 7 de janeiro de 2012 e da ata da sessão extraordinária de 3 de fevereiro de 2012.

Informou que todas as sugestões apresentadas por alguns membros da Assembleia Municipal foram aceites.

Tomou a palavra o **Prof. Miguel Batista, do PS**, dizendo que qualquer das atas estão muito bem elaboradas e regozijou-se pelo facto das suas sugestões de alteração à ata n.º 2/2012 de 3 de fevereiro, terem sido aceites tendo acrescentado à mesma cerca de cinco páginas referentes à importante intervenção que o senhor Presidente da Assembleia Municipal teve, antes do final do período antes da ordem do dia.

Relativamente à ata n.º 2/2012, de 3 de fevereiro, ocorrida em Monte da Pedra na página 3, a conselho do membro Rui Matos Dias disse ter revisitado um documento que escreveu em 6 de maio de 2011, o qual se intitulou de “Considerações ao Funcionamento da Assembleia Municipal do Crato” do qual leu apenas o primeiro parágrafo: “A Assembleia Municipal do Crato está a funcionar melhor relativamente ao passado, sendo isso inegável, havendo



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 3/2012, 30 de abril

mais informação, mais discussão, não havendo discussão incisiva dos verdadeiros problemas do Concelho, dos principais documentos da vida do Município e do funcionamento do Executivo. A Assembleia Municipal perde-se em futilidades, em Moções ou Saudações, que roubam imenso tempo e muitas delas nem dizem respeito à vida do Concelho. Continua a haver lugar para estes documentos, mas considera que os mesmos têm que passar a ser enviados antecipadamente à Mesa da Assembleia Municipal e, esta, por sua vez, dar conhecimento dos mesmos a todos os membros da Assembleia para que sejam somente votados, sem mais discussões. Quanto muito serão lidos para conhecimento do público."

Disse que a Mesa da Assembleia Municipal neste momento está a proceder desta forma o que considera bastante benéfico para um bom funcionamento da mesma.

Considera que o senhor Rui Matos Dias, ao estilo jornalístico, sabe muito bem deturpar palavras e textos, possibilitando-se dizer que um eleito defende que os assuntos da Assembleia Municipal deveriam ser discutidos a nível restrito e depois vir-se-ia às sessões da Assembleia Municipal apenas para votar, afirmando que nada disto foi dito por si.

Disse que o senhor Rui Matos Dias tendo algumas responsabilidades neste órgão, permite-se generalizar e afirmar que são todos os assuntos e documentos que devem ser analisados restritamente e depois na sessão da Assembleia Municipal serão apenas aprovados.

Disse que apenas se referiu a moções e saudações e daí não ter entendido uma afirmação do mencionado membro da Assembleia Municipal numa reunião anterior onde pretendeu fazer uma citação que se comprova que tinha qualquer intenção menos a verdade.

Tomou a palavra o **Dr. António Pratas, do PS**, dizendo que nas suas intervenções na ata da reunião anterior, está escrito a palavra "coação" e deveria estar "colação" pois têm significados diferentes.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 3/2012, 30 de abril

O Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino**, colocou a ata da sessão ordinária de 7 de janeiro de 2012 à votação a qual foi **aprovada** por **unanimidade**.

O Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino**, colocou a ata da sessão extraordinária de 3 de fevereiro de 2012 à votação, a qual foi **aprovada** por **maioria**, obtendo o seguinte resultado:

a) 20 (vinte) **Votos a favor**, a saber:

- **9 votos do Grupo da CDU:** Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco, Rui Miguel Varela Chorinca, Rui da Silva Matos Dias, João José Marcelino Pires, Francisco José Rei Alexandre, João Maria Marchão, Presidente da Junta de Freguesia do Crato e Mártires, José António Correia Belo e Presidente da Junta de Freguesia de Vale do Peso, Manuel de Carvalho Grilo;
- **8 votos do Grupo do PS:** António Belo Salvado Pratas, Miguel Romão Caldeira Baptista, António Manuel Freire Louro, Luís Duarte Lopes Tomé, José Maria Mendes Fura, Olga Maria Amaro Domingos Capão, Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, Hélder Francisco Martinho Serra e Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, Armando Coelho Mafaldo;
- **3 votos do Grupo do PPD/PSD:** António Rodrigues de Carita e Lopes Caladinho, Presidente da Junta de Freguesia de Flor da Rosa, Celestino Marques Faustino e Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra Marco Fernando Duque de Mendonça;

b) 1 (um) **Voto a contra**, a saber: Alda Maria Antunes Grácio.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 3/2012, 30 de abril

Foi apresentada pela Presidência da Assembleia Municipal, uma proposta de Saudação alusiva ao 1.º de Maio, antecipadamente enviada a todos os membros da Assembleia Municipal, a qual foi lida de seguida, com as alterações sugeridas pelo membro Prof. Miguel Batista, do PS.

“Proposta

Presidência da Assembleia Municipal

sobre a Comemoração do 1.º de maio, Dia Mundial do Trabalhador

Saudação

a todos os trabalhadores

Saudar a comemoração do 1.º de maio, Dia Mundial do Trabalhador, é associarmo-nos à afirmação dos direitos de quem trabalha, direitos que tão ameaçados estão e que é preciso defender. A solidariedade para com o mundo do trabalho é de vitalidade para com todos aqueles e aquelas, que no dia-a-dia, através da sua atividade valorizam a força do trabalho, geram riqueza e aspiram a uma vida melhor.

Na passagem de mais um 1.º de maio, Dia Mundial do Trabalhador, a ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CRATO, reunida em 30 de abril de 2012, na Sociedade Artística e Recreativa Gafetense, freguesia de Gáfete concelho do Crato, delibera saudar toda a população do Concelho, trabalhadores e em particular os trabalhadores desempregados, exortando todos a comemorar o 1.º de maio Dia do Trabalhador, defendendo os seus direitos.

A Constituição da República Portuguesa diz no artigo 58.º: todos têm direito ao trabalho. Cumpra-se a Constituição!

VIVA O 1.º DE MAIO E TODOS OS TRABALHADORES



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 3/2012, 30 de abril

Gáfete, 30 de abril de 2012

A Assembleia Municipal do Crato

O Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino**, colocou a proposta de Saudação à admissão para discussão a qual foi **aprovada** por **unanimidade**.

O Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino**, colocou a Saudação sobre o 1.º de Maio à votação a qual foi **aprovada** por **unanimidade**.

Foi apresentada pela Presidência da Assembleia Municipal, uma proposta de Moção sobre a extinção de freguesias, antecipadamente enviada a todos os membros da Assembleia Municipal, a qual foi lida de seguida com as alterações, sugeridas pelo membro Prof. Miguel Batista, do PS.

“Proposta

Presidência da Assembleia Municipal

MOÇÃO

Contra a extinção de Freguesias

Em defesa do Poder Local Democrático

A Assembleia da República aprovou, no dia 13 de Abril, com os votos favoráveis do PSD e CDS, a Proposta de Lei n.º 44/XII que aponta para a extinção de centenas de freguesias.

Esta legislação, a ser promulgada pelo Presidente da República e a ser aplicada, representaria um grave atentado contra o poder local democrático, os interesses das populações e o desenvolvimento local.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 3/2012, 30 de abril

Considerando que, ao contrário do anunciado «reforço da coesão», daqui resultariam mais assimetrias e desigualdades. Juntar os territórios mais fortes, mais ricos ou com mais população com os mais fracos ou menos populosos – em áreas urbanas ou rurais – traduzir-se-ia em mais atração para os primeiros (os que sobreviverão como freguesias) e mais abandono dos segundos (os que verão as suas freguesias liquidadas). Ou seja, mais abandono, menos investimento local, menos serviços públicos, menos coesão para quem menos tem e menos pode.

Considerando que, ao contrário dos «ganhos de eficiência e de escala» que resultariam da «libertação de recursos financeiros», o que se teria era menos proximidade e resposta direta aos problemas locais com menos verbas e recursos disponíveis. Para além do novo corte de verbas do Orçamento do Estado previsto para 2013, as chamadas majorações de 15% para as freguesias "agregadas" saíam do montante global do Fundo de Financiamento das Freguesias, ou seja, seriam retiradas ao montante destinado ao conjunto das freguesias, e mesmo as prometidas novas competências seriam construídas à custa das verbas dos municípios.

Considerando que qualquer reforma administrativa do território que se pretendesse séria, deveria ao contrário da liquidação de centenas de freguesias, criar as condições e afetação dos meios indispensáveis ao exercício das atribuições e competências, que hoje lhe são negados, e ao mesmo tempo concretizar a regionalização como a Constituição da República determina, indispensável a um processo de descentralização que se pretenda coerente, a uma reforma da administração pública racional, ao desenvolvimento económico regional e à defesa da autonomia municipal.

Considerando que as freguesias representam menos de 0,1% do total do Orçamento do Estado – e em nada contribuem para a dívida pública, mais clara fica a intenção do governo – atacar o poder local e o direito das populações ao bem-estar e à satisfação das suas necessidades locais.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 3/2012, 30 de abril

Considerando que a liquidação de centenas de freguesias representaria um enorme empobrecimento democrático (traduzido na redução de mais 20 mil eleitos); enfraquecimento da afirmação, defesa e representação dos interesses e aspirações das populações que a presença de órgãos autárquicos assegura; o aprofundamento das assimetrias e perda de coesão (territorial, social e económica), o abandono ainda maior das populações, o acentuar da desertificação e, ainda, mesmo que o neguem, um ataque ao emprego público (milhares de trabalhadores das freguesias extintas cujo destino futuro será o despedimento ou a mobilidade).

Considerando que a manifestação nacional de freguesias do dia 31 de Março convocada pela Associação nacional das Freguesias (ANAFRE) e por Plataformas contra a liquidação das freguesias, constituiu uma inapagável resposta das populações em defesa da sua identidade local e das suas raízes, uma poderosa expressão de afirmação dos seus direitos e identificação com as suas freguesias e respetivos órgãos autárquicos, tal como já o fora o Congresso da ANAFRE em 2 e 3 de Dezembro de 2011, o Encontro Nacional de Freguesias de 10 de Março de 2012, assim como as múltiplas manifestações de descontentamento, conjuntas ou de cada freguesia e município.

A Assembleia Municipal de Crato reunida em sessão ordinária na Freguesia de Gáfete, Concelho de Crato, em 30/04/2012, delibera:

1 – Manifestar a sua oposição a qualquer proposta de liquidação de freguesias e afirmar a defesa do atual número de freguesias, por aquilo que representam para as populações, com reforço das suas competências e meios financeiros.

Nenhum órgão autárquico foi eleito com o mandato para liquidar freguesias.

2 – A Assembleia Municipal do Crato recusa ser cúmplice da liquidação de freguesias no seu concelho, não aceitando a chantagem da eventual redução de 20% das freguesias a extinguir, como se duma promoção comercial se tratasse.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 3/2012, 30 de abril

Como já se insinua, hoje é a liquidação de freguesias, amanhã, serão os municípios.

3 – *Exortar a ANAFRE e a Associação Nacional dos Municípios Portugueses a não pactuarem com este processo, não indicando representantes para a chamada “Unidade Técnica”.*

4 – *Reivindicar do Presidente da República a não promulgação desta legislação em conformidade com as suas responsabilidades constitucionais e em consonância com as suas declarações contra o agravamento das assimetrias regionais, a desertificação e o despovoamento do interior, e em defesa da identidade local.*

Gáfete, 30 de abril de 2012

A Assembleia Municipal do Crato”

O Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino**, colocou a proposta de Moção à admissão para discussão a qual foi **aprovada** por **unanimidade**.

Tomou a palavra o **Prof. Rodrigues Lopes, do PPD/PSD**, dizendo que anteriormente já expressou neste órgão a filosofia política, que concorda com a reforma administrativa mas não concorda com extinção “cega” de freguesias e de concelhos.

Disse concordar com uma reforma administrativa porque entende que é necessário colocar ordem junto de coisas que não correm, com justiça, a nível nacional, mas que deveriam correr e não caucionará qualquer política, que se oriente no sentido de maior desertificação ou de maior causticar os já desfavorecidos e, portanto, tudo o que é decidir medidas políticas, sejam de que partido for, para não promover a valorização do interior, ou seja, para promover a desertificação, disse não apoiar essa filosofia política que considera desumanista.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 3/2012, 30 de abril

Entende que, o seu partido, pelo ideário que tem, está a ser contraditório com uma política que fomenta desertificação.

Referiu que relativamente à proposta de Moção contra a extinção de freguesias, revê-se no espírito do texto, mas considera que deveria haver algumas alterações que gostaria de fazer, pese embora o facto de ser extremamente tolerante e complacente, às vezes no aspeto formal dos textos e da expressão das ideias, pois considera que o espírito está sempre acima da letra.

Colocou à consideração da Mesa da Assembleia ser introduzido, na referida Moção, um considerando, no sentido de se dizer que se admite, de uma forma racional e crítica, a necessidade de uma Reforma Administrativa, mas que não seja uma Reforma Administrativa feita às “cegas” e nem uma Reforma Administrativa imposta, concordando que não deverá ser uma Reforma Administrativa que venha contribuir para uma maior desertificação, privilegiando os centros urbanos, já de si excessivamente populosos e com benefícios que o interior não tem.

Discorda de toda a política de manutenção do *status quo*, significando fazer uma gestão do quotidiano, não pensando neste concelho daqui a uns anos.

Disse que é sua perceção histórica, que dentro de algumas dezenas de anos, estas Freguesias e este Concelho, estarão como está a freguesia do Chamiço, não tendo dúvidas disso, mas, não sendo pessimista entende que devem ser contraditadas outras medidas.

Entende que o concelho do Crato, como qualquer outro Concelho do Interior, por um lado tem que ser bafejado por algumas vantagens do Poder Central, relativamente às zonas populosas e, por outro lado, tem que se acautelar o futuro.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 3/2012, 30 de abril

Reafirmou que não pode, de maneira alguma, concordar com uma Reforma Administrativa que venha segregar mais ainda o que já está segregado, ou seja, as Juntas de Freguesia, concordando com a Reforma Administrativa onde existem excessos e anormalidades de criação de Freguesias e onde existem excessos populacionais, mas nas zonas do Interior, não concorda.

Disse que em termos políticos, onde há votos privilegia-se e onde não há votos, abandona-se.

Neste sentido apresentou uma sugestão de alteração à proposta de Moção sobre a extinção de freguesias com a seguinte redação:

Acrescentar como último considerando o seguinte:

“Considerando embora a necessidade da Reforma Administrativa, da responsabilidade do Governo, esta Assembleia Municipal entende que os critérios devem ser ponderosos e justos, salvaguardando os mais desfavorecidos nas regiões em desertificação”.

Onde se lê:

“1 – Manifestar a sua oposição a qualquer proposta de liquidação de freguesias e afirmar a defesa do atual número de freguesias, por aquilo que representam para as populações, com reforço das suas competências e meios financeiros.

2 – A Assembleia Municipal do Crato recusa ser cúmplice da liquidação de freguesias no seu concelho, não aceitando a chantagem da eventual redução de 20% das freguesias a extinguir, como se duma promoção comercial se tratasse.”



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 3/2012, 30 de abril

Deveria ler-se:

“1 – Manifestar a sua oposição a qualquer proposta de liquidação de freguesias e afirmar a defesa das mesmas, por aquilo que representam para as populações, com reforço das suas competências e meios financeiros.

2 – A Assembleia Municipal do Crato recusa ser cúmplice da liquidação de freguesias no seu concelho, não aceitando a política da eventual redução de 20% das freguesias a extinguir, como se duma promoção comercial se tratasse.”

Tomou a palavra o **Dr. Pratas, do PS**, dizendo que o Partido Socialista é favorável a esta Reforma Administrativa, no entanto, não concorda com uma Reforma onde a lei seria de *“régua e esquadro”*, ou seja, os senhores nos gabinetes teciam exatamente a Reforma Administrativa que bem entendiam, referindo que isto ficou plasmado na sessão da Assembleia Municipal que se realizou no Auditório Municipal do Crato, em que o seu ponto único da ordem de trabalhos foi Emissão de Parecer sobre o *“Documento Verde da Reforma da Administração Local”* na qual, esta Assembleia Municipal, por unanimidade, respondeu que não queria qualquer agregação de freguesias e muito menos qualquer extinção de freguesias.

Disse que o Governo já veio alterar as áreas predominantemente rurais e áreas maioritariamente urbanas, sendo a primeira posição rígida, imposição daquilo que o Governo pretendia, fusão de freguesias etc.

Referiu que o Governo neste momento evolui para uma certa flexibilidade em relação aos critérios que irão presidir à reforma administrativa. Sendo que os eleitos do PS também são defensores de uma reforma administrativa, mas não de uma *“régua e esquadro”*, e em



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 3/2012, 30 de abril

relação ao Concelho do Crato, disse serem contra qualquer extinção de freguesia e muito menos contra qualquer agregação de freguesias.

Relativamente à proposta de Lei n.º 44/2012, de 6 de Fevereiro, disse que a mesma tem algumas habilidades jurídicas, dando como exemplo o diploma que consagra a obrigatoriedade da Reorganização Administrativa do território das freguesias e por outro, também diz que as Assembleias Municipais terão os tais 90 dias para se poderem pronunciar sobre aquilo que têm nos seus territórios, ou seja, depois da Lei ser aprovada e entrar em vigor, as Assembleias Municipais tem 90 dias para formalizar uma proposta de fusão tendo em conta os parâmetros mínimos definidos e enviar para uma Unidade Técnica, a ser criada na Assembleia da Republica para o efeito, que é constituída por vários elementos da Associação Nacional dos Municípios, do Conselho de Ministros, do Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território, das freguesias, etc.

Disse que as Assembleias Municipais que não apresentarem qualquer proposta terão uma nova oportunidade para o fazer. Não o fazendo, a Unidade Técnica envia por sua iniciativa um modelo de reorganização a aplicar.

Considera haver uma certa falta de honestidade intelectual do Governo porque, de facto, há aqui uma operação de cosmética, pois as Assembleias Municipais podem decidir e, muito bem, não querendo extinção de freguesias, não querendo agregação de freguesias, mas o que é facto é que, as Assembleias Municipais pronunciar-se-ão e a Unidade Técnica se entender que não está em conformidade, a Unidade Técnica então é que decidirá.

Disse que é necessário colocar "*os pés assentes na terra*", isto para dizer na realidade que por um lado está-se a dar poder às Assembleias Municipais no sentido de se pronunciarem,



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 3/2012, 30 de abril

mas o que é facto é que se houver desconformidade da pronúncia da própria Assembleia é a Unidade Técnica que tem o poder para se pronunciar.

Por tudo isto, disse ser necessário que todas as freguesias e, aliás, também os Municípios, tenham em linha de conta aquilo que aí vem e que, será necessário fazer uma certa frente porque, nomeadamente, focando o distrito de Portalegre quanto aos níveis de enquadramento desta Reorganização Administrativa do Território das Freguesias, engloba-se na totalidade no nível 3, nível esse que enquadra os Municípios com densidade populacional entre 100 a 500 habitantes por km² e população inferior a 25.000 habitantes, bem como Municípios com densidade populacional inferior a 100 habitantes por km², ou seja, o concelho do Crato está exatamente nesta alínea c) do n.º 2 do artigo 4.º que é, portanto, o nível 3.

Considera que é necessário fazer todos os esforços para que realmente se possa lutar por uma Reforma Administrativa condigna com os interesses das populações do concelho do Crato.

Tomou a palavra o senhor **Rui Matos Dias, da CDU**, dizendo que os eleitos da CDU consideram que o conteúdo da proposta está perfeitamente coincidente com a posição que a Assembleia Municipal tomou a seguir ao Fórum Municipal sobre “Documento Verde da Reforma da Administração Local” que se realizou no Crato.

Disse que, independentemente da Unidade Técnica vir a pedir um parecer à Assembleia Municipal, como a lei determina que terá que acontecer, crê que não haverá problema que a proposta seja aprovada, pois só vai confirmar aquilo que a Assembleia Municipal já decidiu e quando esse pedido de parecer vier, a Assembleia Municipal discutirá em profundidade o assunto e, tomará a respetiva posição.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 3/2012, 30 de abril

Tomou a palavra o senhor Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino**, dizendo que em relação à proposta apresentada pelo Prof. Rodrigues Lopes, de tirar os considerandos, será aceite se toda a Assembleia Municipal estiver de acordo, mas que na sua opinião, corrigindo alguns pormenores de português, a proposta de Moção seguirá como está.

Disse que esta moção não é uma moção sobre a Reforma Administrativa, porque se o fosse, tinha-se começado pelo corte das chefias, pela redução do pessoal, pela lei do cumprimento orçamental, pela contenção das despesas e pela lei eleitoral, em que, infelizmente, este Governo, está atirar para cima das Assembleias Municipais e Câmaras Municipais, um conjunto de medidas como se já tivesse havido inclusive eleições à luz daquilo que é a lei e o projeto eleitoral que o Governo tem, que é transformar maiorias relativas em maiorias absolutas.

Referiu que as alterações que o Governo introduziu, aconteceram porque houve uma manifestação das freguesias, porque as Juntas de Freguesia do Concelho do Crato e outras tantas, se pronunciaram, recorreram a baixos assinados, manifestaram-se contra, pois se as freguesias têm ficado quietas não haveria nenhuma alteração.

Disse que a preocupação maior é conhecer um pouco mais do acordo com a TROIKA, pois quando se abre o jornal e se lê que a TROIKA já deu o dinheiro quase todo e, que, o Governo neste momento tem dinheiro no banco, vindo dos juros e do sacrifício do povo, coloca-se em dúvida, se a Reforma Administrativa acordada com a TROIKA era para ir tão longe como se está a querer ir.

Disse que, se esta proposta de Moção for aprovada, enviar-se á ao senhor Presidente da República, ao senhor Primeiro-ministro, ao senhor Ministro Relvas, aos Grupos



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 3/2012, 30 de abril

Parlamentares, à Associação Nacional de Freguesias, a ANAFRE e a todas as freguesias do distrito de Portalegre, dizendo que este é o caminho a percorrer, é a tomada de posição da Assembleia Municipal do Crato, um exemplo que considera que deverá ser seguido pelas Assembleias e Juntas de Freguesia de todo o Município.

Considera que, as freguesias rurais são aquelas que mais necessitam, dizendo que existem freguesias que já não têm posto da GNR, Infantário, Escola, Posto Médico, tudo em nome da modernidade.

Considera que o ato mais elevado de qualquer cidadão que viva e resida neste Concelho, é o de, defender a não extinção da sua Junta de Freguesia, na defesa da sua própria Câmara e do seu próprio Município, pois a seguir às Juntas de Freguesia com toda a certeza, irão os Municípios.

Tomou a palavra o **Prof. Rodrigues Lopes, do PPD/PSD**, informando que não disse para serem tirados os considerandos mas sim para se acrescentar um considerando e em relação às deliberações ter um outro tipo de linguagem.

Disse que na proposta que foi feita na Assembleia Municipal de 7 de janeiro de 2012, todos foram unânimes com o que foi escrito, mas não está lá dito que todos são contra a extinção de freguesias, está sim que todos concordam que deverá haver uma reforma administrativa e portanto, esta sua proposta ia nesse sentido, ou seja, de expressar, inequivocamente, que todos estão contra a extinção de freguesias.

Sugeriu que no último considerando se acrescentasse o seguinte: *“Considerando embora a necessidade de reforma administrativa, de responsabilidade do Governo, entendemos que os critérios*



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 3/2012, 30 de abril

devem ser ponderados e justos, salvaguardando os mais desfavorecidos nas regiões em desertificação”, considerando que traduz o espírito e se centra naquilo que interessa.

O Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino**, aceitou as sugestões do Prof. Rodrigues Lopes, uma vez que as mesmas não desvirtuavam a proposta de Moção inicial, ficando com a seguinte redação final:

“Proposta da Presidência da Assembleia Municipal

MOÇÃO

Contra a extinção de Freguesias

Em defesa do Poder Local Democrático

A Assembleia da República aprovou, no dia 13 de Abril com os votos favoráveis do PSD e CDS, a Proposta de Lei nº 44/XII que aponta para a extinção de centenas de freguesias.

Esta legislação, a ser promulgada pelo Presidente da República e a ser aplicada, representaria um grave atentado contra o poder local democrático, os interesses das populações e o desenvolvimento local.

Considerando que, ao contrário do anunciado «reforço da coesão», daqui resultariam mais assimetrias e desigualdades. Juntar os territórios mais fortes, mais ricos ou com mais população com os mais fracos ou menos populosos – em áreas urbanas ou rurais – traduzir-se-ia em mais atração para os primeiros (os que sobreviverão como freguesias) e mais abandono dos segundos (os que verão as suas freguesias liquidadas). Ou seja, mais abandono, menos investimento local, menos serviços públicos, menos coesão para quem menos tem e menos pode.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 3/2012, 30 de abril

Considerando que, ao contrário dos «ganhos de eficiência e de escala» que resultariam da «libertação de recursos financeiros», o que se teria era menos proximidade e resposta direta aos problemas locais com menos verbas e recursos disponíveis. Para além do novo corte de verbas do Orçamento do Estado previsto para 2013, as chamadas majorações de 15% para as freguesias "agregadas" saíam do montante global do Fundo de Financiamento das Freguesias, ou seja, seriam retiradas ao montante destinado ao conjunto das freguesias, e mesmo as prometidas novas competências seriam construídas à custa das verbas dos municípios.

Considerando que qualquer reforma administrativa do território que se pretendesse séria, deveria ao contrário da liquidação de centenas de freguesias, criar as condições e afetação dos meios indispensáveis ao exercício das atribuições e competências, que hoje lhe são negados, e ao mesmo tempo concretizar a regionalização como a Constituição da República determina, indispensável a um processo de descentralização que se pretenda coerente, a uma reforma da administração pública racional, ao desenvolvimento económico regional e à defesa da autonomia municipal.

Considerando que as freguesias representam menos de 0,1% do total do Orçamento do Estado – e em nada contribuem para a dívida pública, mais clara fica a intenção do governo – atacar o poder local e o direito das populações ao bem-estar e à satisfação das suas necessidades locais.

Considerando que a liquidação de centenas de freguesias representaria um enorme empobrecimento democrático (traduzido na redução de mais 20 mil eleitos); enfraquecimento da afirmação, defesa e representação dos interesses e aspirações das populações que a presença de órgãos autárquicos assegura; o aprofundamento das assimetrias e perda de coesão (territorial, social e económica), o abandono ainda maior das populações, o acentuar da desertificação e, ainda, mesmo que o neguem, um ataque ao emprego público (milhares de trabalhadores das freguesias extintas cujo destino futuro será o despedimento ou a mobilidade).



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 3/2012, 30 de abril

Considerando que a manifestação nacional de freguesias do dia 31 de Março convocada pela Associação Nacional das Freguesias (ANAFRE) e por Plataformas contra a liquidação das freguesias, constituiu uma inapagável resposta das populações em defesa da sua identidade local e das suas raízes, uma poderosa expressão de afirmação dos seus direitos e identificação com as suas freguesias e respetivos órgãos autárquicos, tal como já o fora o Congresso da ANAFRE em 2 e 3 de Dezembro de 2011, o Encontro Nacional de Freguesias de 10 de Março de 2012, assim como as múltiplas manifestações de descontentamento, conjuntas ou de cada freguesia e município.

Considerando embora a necessidade da Reforma Administrativa, da responsabilidade do Governo, esta Assembleia Municipal entende que os critérios devem ser ponderosos e justos, salvaguardando os mais desfavorecidos nas regiões em desertificação.

A Assembleia Municipal de Crato reunida em sessão ordinária na Freguesia de Gáfete, Concelho de Crato, em 30/04/2012, delibera:

1 – Manifestar a sua oposição a qualquer proposta de liquidação de freguesias e afirmar a defesa das mesmas, por aquilo que representam para as populações, com reforço das suas competências e meios financeiros.

Nenhum órgão autárquico foi eleito com o mandato para liquidar freguesias.

2 – A Assembleia Municipal do Crato recusa ser cúmplice da liquidação de freguesias no seu concelho, não aceitando a política da eventual redução de 20% das freguesias a extinguir, como se numa promoção comercial se tratasse.

Como já se insinua, hoje é a liquidação de freguesias, amanhã, serão os municípios.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 3/2012, 30 de abril

3 – Exortar a ANAFRE e a Associação Nacional dos Municípios Portugueses a não pactuarem com este processo, não indicando representantes para a chamada “Unidade Técnica”.

4 – Reivindicar do Presidente da República a não promulgação desta legislação em conformidade com as suas responsabilidades constitucionais e em consonância com as suas declarações contra o agravamento das assimetrias regionais, a desertificação e o despovoamento do interior, e em defesa da identidade local.

Gáfete, 30 de abril de 2012

A Assembleia Municipal do Crato”

Depois de várias intervenções por parte dos membros da Assembleia em relação às propostas de Moção sobre a extinção de freguesias, o Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino**, colocou a Moção sobre a extinção de freguesias à votação, a qual foi **aprovada por maioria**, obtendo o seguinte resultado:

a) 19 (dezanove) **Votos a favor**, a saber:

- **9 votos do Grupo da CDU:** Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco, Rui Miguel Varela Chorinca, Rui da Silva Matos Dias, João José Marcelino Pires, Francisco José Rei Alexandre, João Maria Marchão, Presidente da Junta de Freguesia do Crato e Mártires, José António Correia Belo e Presidente da Junta de Freguesia de Vale do Peso, Manuel de Carvalho Grilo;
- **7 votos do Grupo do PS:** António Belo Salvado Pratas, Miguel Romão Caldeira Baptista, António Manuel Freire Louro, Luís Duarte Lopes Tomé, Olga Maria Amaro Domingos Capão, Presidente da Junta de Freguesia de



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 3/2012, 30 de abril

Aldeia da Mata, Hélder Francisco Martinho Serra e Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, Armando Coelho Mafaldo;

- **3 votos do Grupo do PPD/PSD:** António Rodrigues de Carita e Lopes Caladinho, Presidente da Junta de Freguesia de Flor da Rosa, Celestino Marques Faustino e Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra Marco Fernando Duque de Mendonça;

b) 1 (uma) **Abstenção**, a saber: José Maria Mendes Fura.

A Dr.^a Alda Grácio pediu escusa de voto na votação da Moção sobre extinção de freguesias.

Correspondência:

Informou do registo da correspondência **recebida** e **expedida** de 3 de fevereiro a 30 de abril de 2012, sendo o mesmo entregue a todos os membros da Assembleia Municipal.

Informou do registo de custos da sessão ordinária de 30 de abril de 2012 e do parecer remetido pela CCDR sobre os critérios a adotar para pagamento dos quilómetros aos membros da Assembleia Municipal, antecipadamente enviado.

Tomou a palavra o senhor Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino**, informando que participou nas comemorações do 25 de Abril e que, foi com grande agrado que assistiu ao programa, do qual destacou a sessão solene que considera bastante digna e nomeadamente o espetáculo que se seguiu, que na sua opinião teve uma dimensão cultural, histórica extremamente importante e digna.

Sugeriu ao Executivo Municipal que em futuras comemorações do 25 de Abril, a Câmara Municipal deveria ter em linha de conta que a freguesia de Gáfete é a única que tem festa



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 3/2012, 30 de abril

religiosa e neste sentido se deveria evoluir para se conseguir organizar as coisas de forma a que, as comemorações pudessem ser usufruídas por todos, assim como, não esquecer o lugar do Sume, pois não deve ser subestimado em relação a qualquer outro.

Disse que as pessoas se devem sentir orgulhosas, pois o atraso que se fez registar este ano foi porque inclusivamente se foi ao Monte da Velha.

Disse que ao fim de 38 anos da Revolução o povo do Pisão e do Monte da Velha, com este executivo, passou a ter acesso a que as ruas tenham nome, a receber o seu correio e inclusivamente o seu próprio recenseamento.

Informou que as intervenções proferidas na Sessão Solene do 25 de abril, à semelhança dos outros anos, irão ser publicadas no *site* do Município e em separata no próximo Boletim Municipal.

Elogiou a iniciativa da Câmara Municipal relativamente ao Debate sobre a Barragem do Pisão, considerando uma iniciativa séria, uma iniciativa que as pessoas que participaram nela, efetivamente conseguiram dar contributos extremamente importantes.

Disse que, foi esta Câmara e mais nenhuma Câmara que convocou as outras Câmaras parceiras, da chamada área ou zona de influência da Barragem do Pisão, ou seja a Câmara Municipal de Alter do Chão, de Avis, de Fronteira e de Monforte. Disse que neste último debate as coisas evoluíram noutro sentido, ou seja, se este investimento se concretizar não é uma obra da exclusividade da Câmara Municipal do Crato, como alguns no passado quiseram fazer crer, com toda a campanha e toda a publicidade, toda a propaganda feita em torno disto, que fizeram crer que aquilo era uma obra da Câmara Municipal do Crato, mas sim de todas as outras Câmaras envolvidas.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 3/2012, 30 de abril

Disse que é uma obra que só poderá ser realizada, mesmo com a comparticipação das autarquias, pela Administração Central e do Orçamento de Estado, sendo uma obra que é necessária e urgente, para o Concelho do Crato, para todo o distrito de Portalegre.

Informou que a Reunião da Assembleia Distrital, na qual o concelho do Crato está representado pelo Presidente da Câmara Municipal, pelo Presidente da Assembleia Municipal e pelo Presidente da Junta de Freguesia de Vale do Peso, não se realizou por falta de quórum.

Disse que os representantes do concelho do Crato estiveram presentes e que é triste que num momento em que se requer uma atenção especial, uma reunião destas não se realize por falta de quórum.

Disse que com a participação de todos nos órgãos para que foram eleitos, honrando e respeitando, é que se consegue atingir objetivos. Referiu que só está eleito quem quer, é de livre vontade mas também é necessário cumprir e não havendo a possibilidade de cumprir as responsabilidades que são atribuídas enquanto eleitos, então haja a coragem, a hombridade e seriedade de colocar esses mesmos lugares à disposição.

Disse que a única interpretação que tira desta falta de quórum é o facto de não se ganhar senha de presença e subsídio de deslocação.

Informou que depois de todos os pareceres solicitados sobre o pagamento de quilómetros aos membros da Assembleia Municipal, surgiram duas situações em que, desde o princípio do mandato, dois membros da Assembleia não recebiam deslocação, nomeadamente o senhor Presidente da Junta de Flor da Rosa, Celestino Marques Faustino e o senhor José Maria Fura, quando as sessões se realizavam na vila do Crato.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 3/2012, 30 de abril

Em conformidade com a Lei, disse que toda a situação irá ser regularizada desde o início do mandato, em nome da transparência.

Tomou a palavra o **Prof. Miguel Batista, do PS**, dizendo que no Crato, existem algumas antenas parabólicas, mesmo no centro histórico, colocadas mesmo em cima das janelas e estando situadas nas ruas históricas, considera ser uma poluição visual numa terra que quer ser um Município com História, deveria haver alguma fiscalização neste sentido.

Disse ter conhecimento que alguns munícipes estão chocados com uns painéis solares enormes, colocados numa propriedade privada junto à Estrada Nacional 245, chocando-o bastante pois estão situados dentro da localidade, mesmo não tendo nada contra as energias alternativas disse que gostaria de saber, se a Câmara Municipal do Crato dá algum parecer referente a este assunto.

Perguntou novamente ao senhor Presidente da Câmara Municipal, se a Câmara já tem alguma decisão tomada sobre a iluminação das rotundas do IC13.

Relativamente aos requerimentos que apresentou anteriormente, disse ter recebido algumas respostas, mas que não as entendeu, pois as mesmas são vagas, apelando para se reportar às atas da Câmara Municipal, o que considera uma enorme dificuldade em perceber qual o assunto em resposta.

Em relação ao espólio do senhor Comendador Rebelo de Carvalho, que no mandato anterior decidiu oferecer ao Museu Municipal e ao Arquivo Histórico do Crato, disse ter conhecimento, que o senhor está bastante idoso, está a ficar demasiado impaciente, pois quer entregar o restante do espólio ao Crato. Considera que deve ser um assunto tratado



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 3/2012, 30 de abril

com a máxima urgência pois qualquer dia o senhor chateia-se e todo o rico espólio que ele tem desaparece para outro lado.

Questionou o senhor Presidente da Câmara Municipal em que situação está a entrega de medalhas de mérito pela Câmara Municipal uma vez que, em relação ao senhor Francisco Amieiro e ao senhor Presidente do Lar de Vale do Peso, já teria visto qualquer coisa em desenvolvimento, mas sobre o Provedor da Santa Casa da Misericórdia do Crato não viu nada.

Tomou a palavra o senhor **João Marcelino Pires, da CDU**, dizendo que em Assembleias Municipais anteriores, realizadas no Crato, Monte da Pedra, Vale do Peso, os editais foram colocados nos sítios habituais, onde é colocada também toda a propaganda de atividades da Câmara Municipal, mas que, desta vez, que a Assembleia Municipal se realiza em Gáfete, não viu um único edital da Assembleia, não sabendo bem se foram os serviços que não os enviaram ou se houve outras coisas que impediram a sua distribuição.

Tomou a palavra o senhor Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino**, informando que os editais foram enviados, como habitualmente, para todas as Juntas de Freguesia, para a respetiva distribuição e distribuídos também pelos serviços da Câmara Municipal em todos os locais públicos. Disse que o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, certamente fez o que é habitual, mandar distribuir pelos cafés; o facto de desaparecerem, já é uma coisa que transcende tanto o Presidente da Assembleia Municipal como o Presidente da Junta de Freguesia.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, Armando Mafaldo**, dizendo que todos os editais que chegam à Junta de Freguesia de Gáfete são,



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 3/2012, 30 de abril

garantidamente, distribuídos inclusive os da Assembleia Municipal em formato A₃ e A₄. O que acontece nos cafés disse já não ser da sua responsabilidade.

Tomou a palavra o senhor Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino**, respondendo ao Prof. Miguel Batista dizendo que a situação que pode estar menos correta em relação aos requerimentos é o tempo útil de resposta aos mesmos e que, relativamente à forma como são respondidos, pode não satisfazer mas a Câmara Municipal responde como entende, pois uma coisa é a não resposta e outra, é os membros da Assembleia Municipal, no seu pleno direito, considerarem que as respostas aos requerimentos apresentados é insuficiente.

Disse haver ainda alguns requerimentos por responder e que já solicitou à Câmara Municipal que respondesse com a maior brevidade possível, tentando sempre melhorar.

Informou que deram entrada na Mesa da Assembleia Municipal, uma Proposta sobre a Barragem do Pisão e um requerimento sobre as Termas da Fadagosa, apresentados pelo Prof. Rodrigues Lopes, do PPD/PSD.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

- 1. Apreciação e Votação**, sob proposta da Câmara Municipal, da **alteração ao Regulamento Municipal de Alienação dos Lotes Municipais para Promover a Habitação no Concelho do Crato**;

Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara Municipal, **Dr. João Teresa Ribeiro**, dizendo que relativamente à questão da Alteração do Regulamento de Alienação dos Lotes Municipais o mesmo esteve em apreciação pública e, que, não foi apresentada qualquer



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 3/2012, 30 de abril

proposta de alteração, nem por eleitos nem por qualquer munícipe e portanto foi aprovada conforme deliberação de Câmara e foi apresentada no sentido da Câmara conceder um maior apoio às pessoas que desejam adquirir lotes à Câmara Municipal.

Tomou a palavra o **Dr. Pratas, do PS**, dizendo que entende que a Informação da Atividade da Câmara Municipal deve ser colocada de início, estando preconizado na Lei Autárquica que se deve partir da generalidade para especialidade e não o contrário, como acontece nesta Assembleia Municipal.

Disse que quando este regulamento foi alvo de discussão numa anterior sessão da Assembleia Municipal, os eleitos do PS apresentaram algumas sugestões de alteração, sugestões essas que não foram tomadas em linha de conta, pois se assim tivesse acontecido provavelmente não seria necessário, tão rapidamente, proceder-se à alteração do artigo 9.º.

Disse que em benefício dos jovens, esta alteração é uma mais-valia, significando que as sugestões de alteração apresentadas, anteriormente, pelos eleitos do PS, foram aceites.

Tomou a palavra o **Prof. Rodrigues Lopes, do PPD/PSD**, dizendo que o seu grupo político concorda com aquilo que é o objetivo da proposta

Tomou a palavra o senhor Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino**, chamando a atenção que o documento já foi aprovado numa sessão anterior da Assembleia Municipal, em Vale do Peso, sendo que, o que está a ser discutido é apenas a alteração de uma cláusula.

Tomou a palavra o **Prof. Miguel Batista, do PS**, dizendo que, ainda bem que estas alterações estão a ser feitas mas, ainda assim, considera que as mesmas não vão ao encontro das necessidades atuais da população do Município do Crato.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 3/2012, 30 de abril

Disse que, já anteriormente referiu, que os preços dos lotes deveriam ser bombásticos, mesmo com 60% de desconto naquele emaranhado de escadinha de descontos, os lotes mais baratos ainda vão ficar em cerca de sete mil e quinhentos euros.

Lembrou mais uma vez, que há dez ou doze anos atrás, os lotes mais baratos no Município do Crato, não ultrapassavam o preço de mil e quinhentos euros.

Referiu que, desta forma, apesar da generosidade do Executivo, os lotes ainda ficam cinco vezes mais caros e para se fixar pessoas no Município não se pode pensar em não perder dinheiro na compra de terrenos e da realização de infraestruturas, continuando a reforçar que os lotes deveriam ter um preço base por metro quadrado, na ordem dos cinco euros, para ser de acordo com o que se procedia há doze anos atrás.

Disse que há doze anos atrás, cresceram bairros, fixaram-se populações e, agora, com emenda sobre emenda e com uma conjuntura desfavorável ao nível dos empréstimos bancários, com o desemprego a crescer inexoravelmente, não se fixa ninguém pois considera que as condições são piores a todos os níveis, apesar do esforço do executivo.

Referiu que, seria sua intenção abster-se nesta votação mas, uma vez que o seu grupo político votará favoravelmente, o seu voto também será favorável.

Tomou a palavra o senhor **Rui Matos Dias, da CDU**, dizendo que sobre este ponto da ordem de trabalhos, registou o esforço que a Câmara Municipal está a fazer para proporcionar a venda de lotes de terreno a preços que, se para algumas pessoas ainda parecem elevados, disse que não se pode esquecer a evolução em termos de custos que toda a área da construção tem sofrido.

Disse que até já ouviu criticar o senhor Presidente da Câmara Municipal por, ao fim de dois anos de mandato, não ter feito nada em favor da habitação no concelho do Crato, mas



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 3/2012, 30 de abril

o que é um facto é que, durante os doze anos anteriores nunca ouviu o grupo do Partido Socialista chamar a atenção da Câmara, para o facto de sucessivamente nas Grandes Opções do Plano e nos Planos de Atividades aparecer a indicação de construção um determinado número de lotes para as minorias étnicas e nunca ter sido colocada uma pedra nessa área e nunca ouviu interpelar os responsáveis pelo executivo da Câmara Municipal sobre isso na Assembleia Municipal.

Relativamente aos preços, disse haver um empreendimento no concelho do Crato em que na altura, os lotes que foram vendidos ainda antes dos euros, eram vendidos entre 28 e 30 mil escudos, o que proporcionou negócios menos claros, compras indevidas de pessoas que adquiriram os lotes e que de acordo com as normas não seria permitida esse aquisição. Disse ser um assunto que a Câmara Municipal irá ter grandes problemas quando quiser resolver o preenchimento dos lotes que estão vazios há muitos anos, nos quais nunca foram construídas casas que obrigatoriamente teriam que ser construídas num prazo de dois anos.

Tomou a palavra o **Dr. António Pratas, do PS**, dizendo que relativamente à intervenção do membro Rui Matos Dias, o mesmo deveria referenciar quem foram as pessoas que fizeram esses negócios e prejudicaram a Câmara Municipal.

Tomou a palavra o senhor **Rui Matos Dias, da CDU**, dizendo que proximamente facultará ao grupo do Partido Socialista a razão de ser da sua intervenção.

Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara, **Dr. João Teresa Ribeiro**, dizendo que na última Assembleia Municipal, o membro Prof. Miguel Batista referiu a existência de um loteamento no Crato, do qual, solicitou aos serviços que o informassem se existia ou não, pois considera que quanto mais conhecimento tiver das situações melhor pode atuar.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 3/2012, 30 de abril

Relativamente ao loteamento da Tapada da Lameira, disse que este terreno foi adquirido ainda no mandato do Manuel Ferreira, ou seja, já há dezasseis anos e, se o mesmo tivesse avançado, várias pessoas em Gáfete teriam construído habitação.

Disse não ter culpa do loteamento ter sido começado a poucos dias das eleições de 2009, onde foram gastos mais de oitocentos mil euros, estando muitas situações ainda por resolver.

Disse que, muitas vezes, ouve certas intervenções que fazem crer que a Câmara Municipal tem dinheiro suficiente para satisfazer todos os pedidos, o que não corresponde à realidade.

Informou que tem questionado o preço das casas antigas e, as mesmas, não têm valor mais baixo relativamente ao valor dos lotes que a Câmara Municipal tem para venda e que, inclusivamente, mesmo adquirindo uma casa antiga ou em ruínas, os proprietários teriam de gastar mais dinheiro na limpeza desse mesmo terreno.

Disse que, este Executivo Municipal desde que tomou posse, mesmo com os cortes que houve por parte do Governo para as autarquias, já pagou mais de um milhão de euros de juros e amortizações da dívida herdada, valor que daria para concretizar muitas obras.

Disse que, tanto esta Câmara Municipal como qualquer outra do País, não têm capacidade para resolver o problema do desemprego e seria desonesto dizer o contrário, ou seja, que a Câmara Municipal consegue resolver este problema.

Informou que as autarquias recebem do Governo 1,31% dos dinheiros públicos que estão no Orçamento de Estado, dos 188 mil milhões do Orçamento de Estado, as Câmaras Municipais e as Juntas de Freguesia do País recebem 2,5 mil milhões e o Governo gasta os outros 186 mil milhões.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 3/2012, 30 de abril

Disse que a Câmara Municipal pode sempre dar um apoio, mas que é manifestamente insuficiente.

Relativamente aos lotes municipais disse que os mesmos não servem para negócio, mas sim, para resolver problemas de habitação.

Tomou a palavra o **Prof. Rodrigues Lopes, do PPD/PSD**, dizendo que apesar do Governo não dar às autarquias aquilo que devia dar e, apesar do Concelho estar como está e haver dificuldades enormes, considera que se deve trabalhar no sentido de se promover e potenciar o emprego, sendo que na sua opinião com pouco também se fazem grandes milagres.

Tomou a palavra o **Prof. Miguel Batista, do PS**, respondendo ao senhor Presidente da Câmara, disse que relativamente ao loteamento que referiu numa anterior Assembleia Municipal, o mesmo se situa na Rua D. Manuel I, da rotunda do Posto da GNR até à rotunda da Fonte do Pero Filho e que, pelo menos as infraestruturas estão construídas e que possivelmente ainda não é loteamento.

Disse que entendeu, por algumas atas que leu da Câmara Municipal, que não encontram documentação referente a este loteamento, o que considera lamentável e referiu que gostava de ter ouvido do senhor Presidente da Câmara referir que, já questionou o proprietário do terreno para saber em que situação aquilo está. Disse que o proprietário do terreno é um senhor Matutino.

Sugeriu que o senhor Presidente da Câmara Municipal questionasse o senhor Eng. Ferreira, antigo Chefe de Divisão do Gabinete Técnico de Obras da Câmara Municipal do Crato, pois o mesmo deve estar disponível para clarificar algumas questões acerca deste assunto.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 3/2012, 30 de abril

Disse que também não ouviu o senhor Presidente da Câmara Municipal dizer que já solicitou aos serviços para verificarem qual a situação do terreno, se o mesmo está na reserva agrícola ou se são terrenos para pastorícia.

Disse que gostava de ter ouvido o senhor Presidente da Câmara Municipal dizer que este terreno estará eventualmente reservado para alojar os habitantes do Pisão quando a barragem vier a ser feita.

Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara, **Dr. João Teresa Ribeiro**, dizendo que o eleito Miguel Batista tem toda a legitimidade para colocar questões como todos os outros eleitos, pois vive-se em democracia.

Referiu que o Prof. Miguel Batista apresentou algumas sugestões ao Presidente da Câmara para este tentar clarificar a situação deste terreno, quando poderia apenas propor que falasse com o antigo Presidente da Câmara, pois esteve doze anos na Presidência da Câmara Municipal e provavelmente saberá o que realmente é conhecedor de toda esta situação que envolve o terreno em causa.

Informou que vai solicitar ao antigo Presidente que o esclareça sobre este assunto, mas provavelmente, há semelhança de solicitações de esclarecimentos que lhe fez anteriormente sobre outros assuntos relacionados com a Câmara Municipal, não obterá resposta.

Tomou a palavra o Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino**, dizendo que este assunto começa a ter contornos interessantes, pois parece existirem lotes porque fisicamente existem infraestruturas.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 3/2012, 30 de abril

Referiu que se essas infraestruturas estão feitas num terreno privado, tem que se perceber primeiro quem as fez, quem aprovou em reunião de Câmara, como se gastam dinheiros públicos em propriedade alheia e como a situação está legalizada.

Disse que a questão que o Prof. Miguel Batista levantou é bastante pertinente e, através do PDM se consegue saber se o terreno está situado em reserva agrícola ou não, tentar saber quem é o proprietário e que a partir de agora se deve passar da especulação à realidade.

O Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino**, depois das intervenções dos membros da Assembleia, colocou à votação este ponto obtendo o seguinte resultado:

a) 21 (vinte e um) **Votos a favor**, a saber:

- **9 votos do Grupo da CDU:** Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco, Rui Miguel Varela Chorinca, Rui da Silva Matos Dias, João José Marcelino Pires, Francisco José Rei Alexandre, João Maria Marchão, Presidente da Junta de Freguesia do Crato e Mártires, José António Correia Belo e Presidente da Junta de Freguesia de Vale do Peso, Manuel de Carvalho Grilo;
- **8 votos do Grupo do PS:** António Belo Salvado Pratas, Miguel Romão Caldeira Baptista, António Manuel Freire Louro, Luís Duarte Lopes Tomé, José Maria Mendes Fura, Olga Maria Amaro Domingos Capão, Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, Hélder Francisco Martinho Serra e Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, Armando Coelho Mafaldo;
- **4 votos do Grupo do PPD/PSD:** António Rodrigues de Carita e Lopes Caladinho, Alda Maria Antunes Grácio, Presidente da Junta de Freguesia de



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 3/2012, 30 de abril

Flor da Rosa, Celestino Marques Faustino e Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra, Marco Fernando Duque de Mendonça.

Deliberação: A alteração ao Regulamento Municipal de Alienação dos Lotes Municipais para Promover a Habitação no Concelho do Crato foi aprovada por unanimidade.

Interveio o **Prof. Miguel Batista, do PS**, para dizer que votou favoravelmente por disciplina de voto.

2. Apreciação e Votação, sob proposta da Câmara Municipal, da Avaliação do Inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais;

Tomou a palavra o **Prof. Rodrigues Lopes, do PPD/PSD**, dizendo que depois da análise feita ao documento, concluiu que o património inicial era de trinta e seis milhões de euros, o património final era trinta e oito milhões de euros, os acréscimos patrimoniais aquisições e reparações são dois milhões, posto isto verificou que há, em termos contabilísticos para esta análise que fez, que apesar da diminuição do património em ser cerca de um milhão e quinhentos mil euros, as amortizações de um milhão e quarenta e dois mil euros, houve um acréscimo patrimonial de dois milhões de euros.

Disse que por estes indicadores que decorrem da análise que fez escrupulosamente das colunas de abates, desvalorizações e aquisições, verificou que há uma atitude de gestão correta, cautelosa, ponderosa do Município.

Disse que há estruturas como a antiga Escola Primária de Monte da Pedra, que considera ser um sítio ideal para instalação de uma Biblioteca, e outros sítios da Câmara, embora haja dificuldades, mas que urge preservar, dizendo que é difícil mas que com alguma gestão apertada é possível apanhar algum dinheiro.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 3/2012, 30 de abril

Disse que conforme a análise que fez a Câmara Municipal está preocupada, quer aos bens adquiridos, quer aos bens existentes, em rentabilizar e em valorizar.

Disse que tem algumas ressalvas mas que os eleitos do seu grupo político irão abster-se em relação à votação deste ponto.

Tomou a palavra o **Dr. Pratas, do PS**, dizendo que se trata de um documento técnico, abstendo-se de o comentar sem embargo da qualidade técnica e profissional dos técnicos que estiveram envolvidos na elaboração do mesmo.

Disse que o grupo que representa não se revê na gestão do senhor Presidente da Câmara Municipal e por isso irão abster-se.

Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara Municipal, **Dr. João Teresa Ribeiro**, dizendo que existe um conjunto de edifícios que são património da Câmara Municipal que necessitam de intervenção, pois apresentam um estado de degradação bastante avançado.

O Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino**, depois das intervenções dos membros da Assembleia, colocou à votação este ponto obtendo o seguinte resultado:

a) 9 (nove) **Votos a favor**, a saber:

- **9 votos do Grupo da CDU:** Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco, Rui Miguel Varela Chorinca, Rui da Silva Matos Dias, João José Marcelino Pires, Francisco José Rei Alexandre, João Maria Marchão, Presidente da Junta de Freguesia do Crato e Mártires, José António Correia Belo e Presidente da Junta de Freguesia de Vale do Peso, Manuel de Carvalho Grilo;

b) 12 (doze) **abstenções**, a saber:



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 3/2012, 30 de abril

- **8 votos do Grupo do PS:** António Belo Salvado Pratas, Miguel Romão Caldeira Baptista, António Manuel Freire Louro, Luís Duarte Lopes Tomé, José Maria Mendes Fura, Olga Maria Amaro Domingos Capão, Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, Hélder Francisco Martinho Serra e Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, Armando Coelho Mafaldo;
- **4 votos do Grupo do PPD/PSD:** António Rodrigues de Carita e Lopes Caladinho, Alda Maria Antunes Grácio, Presidente da Junta de Freguesia de Flor da Rosa, Celestino Marques Faustino e Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra Marco Fernando Duque de Mendonça.

Deliberação: Avaliação do Inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais foi aprovado por maioria

3. Apreciação e Votação, sob proposta da Câmara Municipal, do Documento de Prestação de Contas de 2011;

Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara Municipal, **Dr. João Teresa Ribeiro**, dizendo que houve um aumento de páginas relativamente ao Documento de Prestação de Contas do ano anterior, pois há uma grande preocupação que todos os eleitos, quer da Câmara quer da Assembleia Municipal, Presidentes de Junta, Instituições e Associações do Concelho, tenham conhecimento onde se gasta o dinheiro deste Concelho.

Disse que provavelmente isto não acontece na esmagadora maioria das Câmaras Municipais, pois cada uma delas age como entende desde que salvasse os documentos que são necessários apresentar às instituições, às quais legalmente a Câmara tem que prestar contas.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 3/2012, 30 de abril

Considera que a sua forma de apresentar contas é melhor, pois no documento está tudo discriminado ao pormenor no que se relaciona com o dinheiro gasto pela Câmara Municipal, dizendo que informar é um dever de quem desempenha funções públicas.

Fez a comparação com o documento de prestação de contas do mandato anterior, e o documento apresentado este ano, dizendo que existe uma grande diferença, enquanto que, o anterior tinha setenta e poucas páginas, este tem quatrocentas e muitas, considerando que é politicamente incorreto para quem está no poder não apresentar um documento com toda a informação possível para que não haja dúvidas dos gastos da Câmara Municipal.

Considera que a não apresentação de documentação é favorável para quem está no poder, uma vez que, não havendo conhecimento dos documentos não haverá crítica, mas que, não é essa a sua postura e enquanto for Presidente de Câmara irá dar o máximo de informação, para que cada um possa agir com mais conhecimento de causa.

De seguida, o senhor Presidente da Câmara fez a apresentação de alguns gráficos relacionados com as despesas e receitas da Câmara Municipal e que estão incertos no Documento de Prestação de Contas de 2011.

Tomou a palavra o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vale do Peso, **Manuel de Carvalho Grilo**, agradecendo todo o esclarecimento que o senhor Presidente da Câmara Municipal fez e dizendo que o mesmo está plasmado no documento enviado a todos os membros da Assembleia Municipal.

Relativamente ao quadro n.º 9 do Documento de Prestação de Contas disse que, desde 2009 a 2011, ao contrário do que muita gente pode pensar, a freguesia de Vale do Peso é a que menos recebe da Câmara Municipal, todos os anos.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 3/2012, 30 de abril

Frisou que, mesmo sendo a freguesia que menos dinheiro recebe, para dar apoio à realização de festas, ainda tem uma vantagem em relação ao Município, ou seja, o apoio logístico é assegurado pela Junta de Freguesia, libertando a Câmara Municipal desse serviço, que, muitas vezes, fica mais caro do que o apoio monetário atribuído pela Câmara. Agradeceu a postura da Câmara Municipal em relação ao pagamento do pessoal do POC, pois anteriormente isso não acontecia.

Tomou a palavra o **Dr. Pratas, do PS**, dizendo que este documento é uma explanação correta, clara e compreensiva da prestação de contas de 2011, no entanto, considera que existe uma pequena maldade, salvaguardando o bom profissionalismo de todos os funcionários da Câmara Municipal, uma vez que o documento tem um aumento significativo de páginas mas que existem páginas que são cópia *hípsis verbis* do documento do ano passado de 2010.

Disse que os quadros refletem a realidade do Concelho, do Alentejo e do País, mas que, o senhor Presidente da Câmara Municipal tem que ter respeito pelos membros da Assembleia Municipal, que leem os documentos.

Disse que, quando o senhor Presidente da Câmara se refere ao desemprego do Concelho do Crato, não se pode referir só aos desempregados da Singranova, mas também às pessoas que trabalhavam para a Mundipetra e para outros calceteiros, que ficaram igualmente desempregados, pois considera que é necessário citá-los, porque também eles merecem o respeito da Câmara Municipal do Crato.

Disse que o senhor Presidente da Câmara Municipal continua a colocar no Documento de Prestação de Contas os empréstimos que foram aprovados e viabilizados de 2002 a 2006 no valor de 5.758.402,40 euros, considerando que este assunto teve a sua importância na



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 3/2012, 30 de abril

devida altura e que o exemplo da Escola Primária de Vale do Peso, a instalação elétrica da Arreganhada, a ETA das Nascentes, a cobertura do Museu Municipal é mais do mesmo, é uma cópia.

Referiu outras páginas do documento, dizendo que são uma cópia do documento de Prestação de Contas de 2010 mas que, se o senhor Presidente da Câmara dissesse nesta explanação, que estava a fazer uma comparação entre as contas apresentadas em 2010 e 2011 a sua intervenção seria diferente.

Disse que o senhor Presidente da Câmara na sua explanação fala em relação às dívidas herdadas dos mandatos anteriores e considera que, essas dívidas nunca existiriam se não fossem feitas obras, o que significa que não teria havido desenvolvimento e investimento dos outros mandatos.

Referiu que na Câmara Municipal as pessoas passam, a instituição fica e as dívidas terão que ser amortizadas.

Disse que os eleitos do Partido Socialista são apologistas de maior investimento.

Disse que se aproxima a vitória de François Hollande em França, aproximando-se seguramente a derrota dos Governos que governavam a Holanda, aproxima-se uma Europa mais democratizada, com outra maneira de ver as coisas, e evidentemente que as coisas irão mudar, quer da parte da União Europeia, quer da parte do BEI e nada será como dantes e portanto fala-se agora de investimentos para ajudar os países mais pequenos, os países do sul.

Considera que essa tem que ser a política. Também neste País não pode ser austeridade em cima de austeridade, pois pode ocasionar o caos ou o desastre total.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 3/2012, 30 de abril

Referiu que aquilo que o Partido Socialista defendeu há uns tempos atrás através de comunicado distribuída à imprensa a 23 de março de 2012, tem a ver com o investimento no distrito de Portalegre e tinha a ver com o TGV por exemplo, uma obra imponente, dizendo que seria um futuro sustentável para a região.

Considera que o projeto do TGV, ou seja, o comboio de alta velocidade na linha do Poceirão/Caia sempre foi uma obra inovadora, empreendedora, sustentável para a economia do País, mas sobretudo para os Portugueses e em especial para a população do Distrito de Portalegre.

Disse que embora respeitando as análises do Tribunal de Contas, poderia ser lançado um novo concurso e esse concurso teria com certeza a reposição da esperança aos alentejanos, pois em primeiro lugar devia-se ter em conta os interesses da economia real, as pessoas e não os números.

Referiu que o PS fez salientar através dos deputados eleitos do Parlamento de que exigia uma clarificação e um compromisso claro, quanto ao comboio de mercadorias Sines/Elvas e a respetiva Plataforma Logística Transfronteiriça.

Disse que a região Alentejo por ser pobre, não deve ser banida do mapa, a região do Alentejo deve ser igualmente indemnizada em determinados projetos.

Questionou porque é que há indemnizações em determinadas empresas? Considera que também a região do Alentejo deverá ser indemnizada em projetos que tragam emprego, tragam prosperidade às suas gentes.

Considera que o distrito de Portalegre deve ter a sua oportunidade porque tem gente que trabalha ou que acredita que existe aqui futuro neste território.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 3/2012, 30 de abril

Por último disse que o Alto Alentejo não pode ser marginalizado em termos de investimento público.

Tomou a palavra o senhor **José Maria Fura, do PS**, dizendo que o País vive um dos momentos mais difíceis de toda a sua história, nos mais variados aspetos, tais como política, económico, social e de identidade nacional.

Referiu que, ignorar esta triste realidade e continuar-se enquanto cidadãos de direito a ter um comportamento irresponsável perante tão grave situação, breve estará o dia, em que o pouco que ainda existe, não servirá de nada.

Disse que analisando os prós e contras das políticas seguidas nos últimos trinta e oito anos de democracia, levaria a muitas horas, dias e até meses de discussão e ainda assim ficaria muito por discutir.

Disse que, posto isto, é dever de todos, enquanto portugueses, de fazer uma possível reflexão, enquanto responsáveis pela vida do Concelho, se não se quer defraudar a confiança que os eleitores depositaram através de voto no atual elenco autárquico.

Relativamente à quantidade de informação escrita, disse que recebeu quatro quilos de papel impresso para apreciação na sessão pública desta Assembleia, dia 30 de abril de 2012, informação várias vezes repetida, num tempo de contenção de despesa pública com vista a acautelar o orçamento municipal, contradição quando se ouve tantas vezes o Executivo queixar-se do Governo que não financia devidamente o Município.

Questionou se não será a má gestão dos dinheiros públicos a causa da redução orçamental?

A par deste exemplo disse haver a atribuição de subsídios exagerados a instituições públicas, semi-públicas, associações, comissões de vária natureza por tudo e por nada



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 3/2012, 30 de abril

num sentido crescente de ano para ano, o que faz diminuir a capacidade orçamental do Município para atender a pequenas e simples obras tão importantes como reparação, manutenção de património público, edifícios, monumentos, parques, equipamentos, caminhos, etc., trabalhos que considera que bem poderiam ser efetuados com mão-de-obra local e assim contribuir para a diminuição de desemprego e evitar a saída de muito dinheiro para fora do Concelho.

Disse que é frequente ouvir e ler, através de atas e comunicados de rua, as guerrilhas narcisistas disputadas entre Teresa Ribeiro e Correia da Luz, revindicando ridiculamente obras realizadas no Concelho, em jeito de competição, triste imagem que apenas serve para confundir e manipular os eleitores numa tentativa de captar votos em época de eleições.

Referiu que ninguém pode apagar, com ardilosas mentiras, o que de bem ou mal se faz na prática. Disse que o volume de obras e ações realizadas na gestão Correia da Luz, ficarão sempre na memória dos que serviram o Concelho nos tais doze anos de mandato, de cujos primeiros oito, tive o prazer de fazer parte como Executivo na Junta de Freguesia de Flor da Rosa, onde um elevado número de obras e ações realizadas muito o orgulharam, dizendo terem sido muitas, para além da inauguração de uma carroça em homenagem aos oleiros de Flor da Rosa. Disse que não foi só a carroça como alguns pretendem insinuar, como alguém pretendeu insinuar na última reunião desta Assembleia em Monte da Pedra, referindo-se ao senhor Rui Matos Dias, da CDU.

Disse não elencar o número de obras realizadas em Flor da Rosa, para não entrar no triste ciclo vicioso do "ora atacas tu, ora ataco eu", mas deixou claro que ficou muito feliz por constatar que três das grandes obras lançadas pelo anterior executivo, estão a ser concretizadas pelo executivo em funções, a saber:



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 3/2012, 30 de abril

- Ampliação e requalificação da IBI/JI Prof.^a Ana Maria Ferreira Gordo, concluída;
- Edifício Varanda Prior do Crato, concluída;
- Projeto de reabilitação e saneamento de águas, esgotos, eletricidade e telecomunicações, pena que tenha ficado de fora do projeto a rede de gás natural contemplada no primeiro projeto.

Quanto a outras obras de interesse a realizar em Flor da Rosa, disse que espera que terminem as obras de intervenção que estão a ser executadas neste momento e referir-se-á em tempo oportuno, porque realmente muitas obras pequenas e realizadas no tempo que referiu nunca foram comentadas em termos de informação pública e talvez por isso, seja a razão do desconhecimento de certas pessoas de tudo aquilo que foi feito durante o período dos primeiros oito anos, dos últimos doze anos de exercício ao serviço do Concelho do Crato.

Tomou a palavra o senhor Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino**, dizendo que por toda a difamação que se faça e tudo aquilo que se possa dizer, os últimos 12 anos estão julgados pela maioria do povo do Concelho do Crato.

Congratula-se com o Documento de Prestação de Contas apresentado, pois considera que cada vez mais se está a evoluir para não ocultar às populações onde são gastos os dinheiros públicos.

Disse que muitas vezes o atraso da chegada dos documentos aos membros da Assembleia Municipal, se deve ao facto de, se ter um Presidente de Câmara rigoroso e exigente para consigo próprio, que quis, na sua matriz, colmatar uma coisa que não existiu durante doze anos, ou seja, vivia-se em democracia e não em ditadura, por isso tinha-se direito a ter



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 3/2012, 30 de abril

tanta ou mais informação do que aquela que se tem hoje e, nesse sentido, houve vozes que nunca se levantaram nem nunca se queixaram.

Disse que na política deve haver ética, independentemente do partido político que se represente.

Referiu que nada do que ficou para trás se pode apagar como muita gente, no princípio deste mandato quis que fosse feito.

Considera que seria normal dizer-se que ainda bem que este Executivo não comprou grandes carrões mas sim máquinas de trabalho que proporcionaram para já o arranjo de mais de 30 quilómetros de estradas rurais de acesso às propriedades.

Disse que concorda que na Assembleia Municipal seja dito o que está mal no sentido de se poder melhorar, mas também o que está bem.

Referiu que a postura de muita gente tem sido a de não deixar fazer, prejudicando assim as populações não o Presidente da Câmara.

Disse que certas intervenções proferidas em sucessivas reuniões de Assembleia Municipal, pretendem fazer crer que não há cortes por parte do Governo para as Câmaras Municipais, que o IVA para as Câmaras baixou, que o combustível para as Câmaras baixou, etc, o que não corresponde à realidade.

Disse que esta Câmara herdou algo que não deveria ter herdado, ou seja, os custos com pessoal da Escola EBI/JI Prof. Ana Maria Ferreira Gordo, resultado de um protocolo assinado no anterior mandato e que o mesmo verteu para a Câmara Municipal do Crato mais despesas com pessoal.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 3/2012, 30 de abril

Em relação à Barragem do Pisão disse que no mandato anterior, alguém fez crer, que esta obra seria uma obra exclusiva da Câmara Municipal do Crato, o que não corresponde àquilo que é possível, pois têm que ser envolvidos outros Municípios tais como Alter do Chão, Fronteira, Avis e a vontade política de um Governo.

Disse não concordar com a privatização de empresas públicas tal como já se fala na privatização da Valnor.

Informou que estava agendado para o dia 10 de maio, às 15,30 horas na sede das Águas do Norte Alentejano, uma abordagem sobre a Verticalização dos Serviços de Abastecimento e Saneamento, ou seja, já vão querer pressionar as Câmaras Municipais para as mesmas entregarem a rede em baixa da distribuição de água.

Disse que é necessário um grande respeito pelos dinheiros públicos e que haver contenção não deve ser sinónimo de não haver investimento, sabendo quais são os projetos âncora para o desenvolvimento do Concelho.

Informou que quando o Grupo Parlamentar do PCP apresentou na Assembleia da República, a dotação da proposta para a Barragem do Pisão, todas as outras forças políticas que aqui na nossa região “*choravam lágrimas de crocodilo*”, em sede de Orçamento de Estado, votavam contra.

Tomou a palavra o **Prof. Miguel Batista, do PS**, voltando ao ponto n.º 3, ou seja, o Documento da Prestação de Contas de 2011, na página 18, e disse que mais uma vez há repetições que dizem que os eleitos do PS e PSD não aprovaram e não viabilizaram atempadamente empréstimos.

Referiu que se calhar não aprovaram quando o executivo pretendia, mas de qualquer maneira aprovaram e com medidas muito menos prejudiciais para o Município.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 3/2012, 30 de abril

Disse que o documento também refere empréstimos feitos em 2006, e grandes, que só foram aprovados porque existia uma maioria, ou seja, não foi graças aos votos da CDU.

Disse que na análise que fez ao documento verificou que a freguesia de Crato e Mártires foi aquela onde se gastou menos em festas.

Disse que na página 70 refere que os vereadores justificaram a não presença na visita às obras e aos vários locais pertencentes à Câmara, organizada pela Assembleia e pela Câmara Municipal, mas quanto aos membros da Assembleia Municipal que não puderam estar e justificaram, mais uma vez são omitidas.

Na página 116, que se refere Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Crato, e diz que foi atribuído um subsídio no valor de 250,00 euros para colheita de sangue no dia 12 de Novembro, mas segundo o que entendeu este subsídio não é para a CPCJ, mas sim para a Associação de Dadores de Sangue.

Disse que está explanado no documento a construção do Parque Infantil e do Parque Sénior do Jardim Municipal e considera que deveria vir também referência aos gastos que foram feitos no mesmo, para melhor compreensão da Assembleia.

Disse que na página 227 verifica-se uma taxa de despesa muito baixa, e que gostaria de perceber o porquê desta situação.

Referiu que na página 245, num balanço verifica-se que havia mais de um milhão de depósitos em caixa até 2009, mas o total ativo aumentou em 2010 e 2011 assim como os acréscimos de custos e o acréscimo exponencial dos proveitos diferidos. Disse que o total do passivo também subiu de 2009 para 2011, ou seja, quase 2 milhões de euros.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 3/2012, 30 de abril

Na página 251 disse que conseguiu perceber que os proveitos aumentaram nesta gestão, assentes numa prestação de serviços e no aumento de taxas. Considero que é estranho que rubrica de venda de produtos esteja a zero, pois a Câmara Municipal, num ano inteiro, deve ter vendido alguns produtos.

Disse que os custos com pessoal relativamente baixos o que considera bom, o que daria para se fazer mais obra e também uma taxa de solvabilidade relativamente boa, embora mais baixa do que a do mandato anterior.

Referiu que em relação aos apoios sociais dados às Associações, com menores verbas obteve-se maior saldo positivo e questionou se com menores verbas se obteve maior saldo positivo o que é que ficou por fazer? Havendo compromissos por pagar no valor de um milhão e vinte e quatro mil euros o que considera ser preocupante, mas também reconhece que há muita verba das obras cofinanciadas por chegar.

Considera que se pode fazer muito mais, por exemplo, com apenas cinco mil euros pode-se comprar todos os manuais do 1º ciclo para os cerca de cem alunos do Concelho do Crato, sendo uma coisa que esta Câmara Municipal nunca fez, nem a anterior e nesta conjuntura seria um serviço social até porque sobejam verbas na Educação e as famílias bem precisam. Basta ver a rubrica dos Prémios escolares com uma projeção de cinco mil euros, tendo-se gasto apenas trezentos e trinta e seis euros, o que faz com que os Prémios de Mérito, neste mandato, estejam a ser secundarizados e pouco valorizados.

Observou que não se gastou nada em conservação de escolas devolutas, não se gastou na construção de um Multiusos no Crato nem na via Crato - Flor da Rosa e, também, não se avançou com a oficina domiciliária entre muitos outros projetos, uns maiores outros de mais fácil execução.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 3/2012, 30 de abril

Tomou a palavra o **Prof. Rodrigues Lopes, do PPD/PSD**, felicitando os serviços pelo trabalho elaborado e elogiando a apresentação dos quadros, feita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal.

Disse que por vezes há coisas que ultrapassam um pouco aquilo que poderá ser mais de realçar em termos da necessidade, de responder aos problemas do Concelho, àquilo que de alguma forma pode ficar aquém duma explanação, de uma informação.

Mas reiterando às vezes pequenos exemplos das freguesias, disse haver muita coisa que está aqui repetida e já vem de outras eras e, referindo-se o documento a 2011, talvez auscultando determinados problemas e determinadas realidades do Concelho, poderiam estar plasmadas aqui evitando essas repetições, pois desagradava-lhe muito ver um documento com *copy past*, pois considera que se deve dar a volta ao texto e explicitar outras reflexões que têm a ver com a realidade do Concelho do Crato.

Disse ser daqueles que pensa e sempre defendeu, que a informação é um bem e nunca a informação é a mais e, regozija-se sempre, com uma maior informação do que com uma menor informação, mas que não é pelo número de páginas que se mede a sabedoria ou a qualidade de um documento.

Considera que num Documento de Prestação de Contas devem estar referenciadas, como estão aliás, aquilo que era espectável fazer-se e aquilo que efetivamente está feito e até as dificuldades.

Disse que o mérito de uma Câmara Municipal como a do Crato e de quem trabalha, é conseguir fazer alguns milagres, reconhecendo que muitas mais coisas poderiam ser feitas,



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 3/2012, 30 de abril

na sua ótica, há muita coisa que foi feita que revela o mérito e a diferença substantiva deste Executivo, mesmo com base nas discordâncias fundamentais que tem.

Em relação às linhas férreas disse que quando cada Concelho do Alto Alentejo começar a sediar empresas e indústrias, considera que as linhas de caminho-de-ferro são poucas e, questionou o senhor Presidente da Câmara Municipal, se tem algum *feed back* das diligências feitas junto do Executivo, pois se existe alguma informação, a mesma não está explanada no documento.

Felicitou o senhor Presidente da Câmara pelos apoios sociais, o que considera bastante importante mas disse não chegar, pois é necessário cuidar não apenas dos idosos e das condições de precariedade e de desfavorecimento que existe no Concelho, mas também, dos que virão, nem que seja daqui a umas décadas.

Relativamente aos caminhos rurais, foi dito que foi gasto bastante dinheiro e questionou se fosse uma entidade privada a realizar o trabalho, se ficaria mais barato ou se o investimento feito nas máquinas de trabalho foi devidamente rentabilizado?

Considera que a Câmara Municipal é uma empresa que presta serviços em benefício público e também presta serviços ao privado mas vai-se ressarcir dos valores respetivos em termos de mercado, ou seja, uma empresa deve produzir serviços.

Disse que os caminhos rurais devem ser um *ex-libris* do relacionamento das pessoas e não apenas em utilidades para a qualidade de vida dos cidadãos e, portanto, devem ser cuidados dentro de um plano estratégico de desenvolvimento do Concelho, em termos de um produto turístico, trazendo os reformados deste País e da Europa, para passear nas vias deste Concelho.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 3/2012, 30 de abril

Disse que já referiu anteriormente, para o senhor Presidente da Câmara Municipal fazer uma descentralização de poderes para as Juntas de Freguesia do Concelho, atribuindo um subsídio mensal e atribuindo uma máquina de trabalho para as Juntas de Freguesia terem o brio da reparação e organização dos seus espaços, pois considera que está tudo abandonado.

Disse que o turismo é um recurso que exige a reparação do ambiente, pois a qualidade ecológica ergonómica é muito importante para os olhos.

Relativamente aos projetos que se propõem a fundos comunitários disse que a Câmara Municipal tem que incentivar as pessoas a recuperar as antigas empresas e enquadrar isso no Documento de Prestação de Contas.

Considera que neste País não deveria haver, como país da CE, IC's mas sim beneficiação das Estradas Nacionais além de vias rápidas (auto-vias) e auto-estradas.

Disse que os últimos anos do Partido Socialista foram nefastos, o que é certo é que, pagar as dívidas que vêm do passado é normal e que o senhor Presidente da Câmara não se devia penitenciar do que vem detrás, ou seja está a fazer a sua obrigação, pagando uma dívida sobre um investimento que foi feito. Disse que se foi mal utilizado, isso é outra coisa e isso tem a ver com inoperância e inadequação da democracia que existe que não serve e não funciona bem.

Disse que contesta em absoluto a forma de gerir deste Governo, dizendo que a democracia está falida.

Tomou a palavra o senhor **Rui Matos Dias, da CDU**, felicitando a Câmara Municipal e os funcionários que estiveram na origem da feitura deste Documento de Prestação de Contas.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 3/2012, 30 de abril

Disse que alguns elementos desta Assembleia Municipal, com base neste documento, reprovam o facto de o documento elencar os empréstimos que a Câmara Municipal tem e que, se constatarem os Documentos de Prestação de Contas dos últimos 10 anos, todos tem a lista dos empréstimos.

Disse que e é uma verdade, os empréstimos foram contraídos por uma maioria, mas também era bom que a maioria tivesse pago uma boa parte dos empréstimos que contraiu.

Referiu que o Senhor Presidente da Câmara, numa das suas intervenções, disse que o Crato não precisava das instalações que estão feitas no Parque Aquático com aquela amplitude, da qual compartilha.

Disse que quando se pede ao Presidente da Câmara para que o mesmo faça investimento, é necessário que lhe sejam facultados meios para isso e o Orçamento não foi aprovado.

Disse que uma questão que eu tenho acompanhado mais ou menos de perto é, as iniciativas de carácter cultural que a Câmara Municipal tem desenvolvido e, é uma área que nem toda a gente participa, não tem a adesão. Considera que o Crato é um Concelho envelhecido, as pessoas têm dificuldade de transportes e se as iniciativas são canalizadas para o Mosteiro de Flor da Rosa, por exemplo, nem toda a gente tem como ir.

Disse que o Prof. Rodrigues Lopes tem-se debatido com muita frequência para que a Câmara Municipal descentralize competências para as Juntas de Freguesia, mas a descentralização de competências implicaria descentralizar meios que a Câmara possivelmente não terá, considerando que o eleito Rodrigues Lopes tem uma visão um bocado teórica da função de ser Presidente de uma Junta de Freguesia.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 3/2012, 30 de abril

Considera que é possível que, mesmo a nível de uma freguesia como são as do Concelho do Crato, haja mais facilidade no desempenho dessas funções, mas algumas das freguesias do Concelho, são presididas por pessoas que trabalham, pessoas que chegam às suas freguesias no final do dia, durante o dia algumas tem um funcionário, outras os presidentes são reformados e podem dedicar mais tempo à sua freguesia, mas, na prática, considera que gerir uma Junta de Freguesia é um bocadinho diferente da ideia teórica que algumas pessoas têm.

Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara Municipal, **Dr. João Teresa Ribeiro**, dizendo que relativamente ao exaustivo Documento de Prestação de Contas de 2011, foi um trabalho elaborado, tanto pelos eleitos como pelos técnicos da Câmara Municipal e, também, o Dr. Jorge Pinto que acompanhou o trabalho de contabilidade e, no qual, se gastaram muitas horas de trabalho, tanto de dia como de noite.

Disse ficar bem mais contente em ouvir todas as críticas, do que apresentar um documento como o que era apresentado nos mandatos anteriores, pois o mesmo continha muito pouca informação.

Informou que com a nova Lei dos compromissos a Câmara Municipal está bastante limitada e condicionada, para fazer qualquer coisa sem que tenha autorização para tal.

Relativamente à intervenção do Dr. Pratas em relação a este documento ser uma cópia do documento do ano anterior, informou que no mesmo não existe uma página que seja igual, disponibilizando-se para esclarecer todas as dúvidas e dizendo que se o Dr. Pratas encontrasse uma página igual ao documento anterior se demitia do seu cargo.

Em relação aos trabalhadores da Mundipedia e da Singranova como foi referido pelo Dr. Pratas, disse tratar todos de igual forma, apenas pode tentar ajudar aqueles que têm a



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 3/2012, 30 de abril

devida documentação do Centro de Emprego e se dirigem à Câmara Municipal, tal como aconteceu com os trabalhadores da Singranova.

Relativamente aos empréstimos disse que os mesmos vêm plasmados no Documento de Prestação de Contas de 2011, porque, durante todo este tempo, alguém tentou passar a mensagem de que a Câmara Municipal não devia nada e que até tinha dinheiro, o que não corresponde à realidade.

Deu como exemplo as pequenas calçadas que foram feitas em Flor da Rosa, o Posto de Transformação em frente ao Lar de Gáfete, tudo pequenas obras que foram feitas através de empréstimos e que a Câmara Municipal ainda está a pagar, concluindo que afinal a Câmara Municipal não tinha dinheiro e teve que recorrer à banca.

Relativamente à questão da dívida disse que era uma questão de honra e que, os compromissos devem ser assumidos. Informou que quase todas as obras realizadas nos últimos doze anos estão por pagar, ao contrário do que alguém quer fazer crer.

Disse que em relação às máquinas adquiridas informou que a Câmara Municipal com estas aquisições já beneficiou mais caminhos municipais do que aquilo que foi feito, neste campo, nos últimos doze anos e só foi possível derivado à aquisição destas máquinas de trabalho.

Informou que existem caminhos no concelho do Crato que há quarenta anos que não sofriam intervenção e que esse trabalho, só é visto, se as pessoas por lá passarem.

Disse que, relativamente à intervenção do membro José Maria Fura, o mesmo pode se expressar como bem entende, mas que em relação aos projetos que referiu existirem para Flor da Rosa, informou que na Câmara Municipal, desde que tomou posse, não existia, nem existe projeto nenhum, pois se havia alguém os escondeu, referindo que solicitou aos



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 3/2012, 30 de abril

serviços e que, os mesmos informaram que nada existia. Neste sentido disse que a Câmara Municipal teve que mandar elaborar novos projetos para as obras em Flor da Rosa.

Em relação à ampliação da Escola EBI/JI Prof.^a Ana Maria Ferreira Gordo, informou que a mesma foi adjudicada por esta Câmara Municipal e que a obra Edifício da Varanda do Prior do Crato tinha começado a poucos dias das eleições.

Informou que para todas as freguesias, a Câmara Municipal mandou fazer projetos relativamente à rede de abastecimento de águas, aos esgotos e águas pluviais, onde foram gastos milhares de euros, para tentar candidatar estes projetos a fundos comunitários.

Relativamente à Educação disse que à Câmara Municipal do Crato, para além de todas as responsabilidades que lhe estão atribuídas, está a fazer muitas coisas que não estão nas suas competências legais e lembrou que a Câmara Municipal levaria duzentos e trinta anos para gastar o dinheiro que o Governo gasta num ano.

Tomou a palavra o **Dr. Pratas, do PS**, dizendo que pediu a palavra por uma questão de honra.

Dirigindo-se ao senhor Presidente da Câmara Municipal disse que está na política com toda a clareza e olhos nos olhos e o que mais admira num político é a ética que as pessoas devem ter, sendo isso fundamental.

Desafiou o senhor Presidente da Câmara Municipal, para dar ordem aos serviços, para que os mesmos trouxessem o Documento de Prestação de Contas de 2010, disponibilizando-se para citar todos os parágrafos que estão implícitos neste documento e que são iguais ao Documento de Prestação de Contas de 2011.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 3/2012, 30 de abril

Disse que isto era uma questão de lana-caprina, ou seja, discute-se o acessório e deixa-se o principal para trás.

Disse que na primeira página da introdução apenas o último parágrafo é que não é igual e disse que foi claro quando referiu que, se o senhor Presidente da Câmara dissesse que estava a fazer uma comparação entre o ano de 2010 e de 2011, nem sequer levantaria esta questão, sendo essa a observação correta. Mas quando o senhor Presidente da Câmara vem unicamente defender que é um documento único, grosso, sem dúvida, mas de 2011 por essa razão é que repetiu ao Senhor Presidente que tinha coisas copiadas de 2010.

Tomou a palavra o senhor Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino**, dizendo que se aparecem questões de discussão de lana-caprina é porque os protagonistas assim as puxam, independentemente de quem sejam.

Propôs, que o Dr. Jorge Pinto desse algumas explicações para esclarecer algumas dúvidas que surgiram.

Tomou a palavra o técnico, **Dr. Jorge Pinto**, fazendo referência à intervenção do Prof. Miguel Batista, disse que os acréscimos de custos são neste momento 273.132,92 euros e são passivos que estão reconhecidos, embora não como documento de fatura.

Disse ser uma técnica correta, reconhecer passivos como por exemplo, o direito às férias dos trabalhadores e o pouco subsídio de férias que ainda vão ter em 2012 são um custo de 2011 e por isso ele está explanado na conta como um passivo.

Referiu que de igual forma os juros que são pagos de empréstimos, muitos ou poucos como aqui o Senhor Presidente da Câmara referiu, que são pagos em 2012 mas que são



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 3/2012, 30 de abril

partidos num empréstimo que apanha dois anos, porque por semestre o número de dias de 2011, são passivo de 2011 e, portanto, são colocados nesses acréscimos de 2011.

Disse que da mesma forma, as faturas de telefones, de eletricidade, de comunicações e outro conjunto de faturas, que só chegam em janeiro, mas que foram consumidas em dezembro, são passivos desse ano e eles estão plasmados no balanço, nesses passivos.

Referiu que nem sempre foi assim nesta Câmara Municipal e se os eleitos virem de facto a evolução dos balanços de 2006, verificarão que só tenuemente em 2009 é que foram colocados 19.500,00 euros nestes passivos e antes eles não eram tidos na conta, aliás como outros passivos não estavam plasmados na conta.

Chamou à atenção disto porque tal como referiu, várias vezes, na sua intervenção o Prof. Rodrigues Lopes, explicou que o grau de solvabilidade generalizada de 2,36, a solvabilidade adaptada no sentido restrito de 1,88 que foi feita uma comparabilidade que só por este facto que referiu anteriormente, de que havia um critério que não era erradamente utilizado, incluir nos passivos determinados passivos e se agora esses passivos cá estão, então considera que fazer comparabilidades que não são comparáveis, a não ser que se fizessem balanços reajustados com os elementos, porque nesta, como noutras matérias tem que haver este rigor.

Disse que a Câmara Municipal não tem nenhum centro de produção que produza artigos que sejam para venda.

Informou que antes a Câmara Municipal tinha mais de cem mil euros em produtos, o que era tecnicamente errado, porque desde o momento, em que a Câmara Municipal passou para as Águas do Norte Alentejano, deixou de produzir água para passar a comprar



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 3/2012, 30 de abril

mercadorias. Compra uma mercadoria que não transforma internamente e portanto o que vende é uma mercadoria e daí esta evolução.

Informou que quando a conta foi enviada para o Tribunal de Contas, pois a mesma tinha que ser enviada, independentemente da apreciação da Assembleia Municipal, até ao dia 30 de abril, o próprio Tribunal de Contas, no seu sistema informático não está plenamente capaz de receber as contas com rigor porque o médio e longo prazo distinguem-se do curto prazo, exatamente pelo grau de durabilidade da dívida ser inferior a um ano ou ser superior a um ano.

Disse que o Tribunal de Contas só admite no seu *site* a receção da dívida a médio prazo de empréstimos, o que não é rigorosamente verdade, porque por exemplo, os *leasings* que a Câmara Municipal assumiu durante o ano 2011 estão a médio e longo prazo, foram lá colocados e disse não aceitar que o tribunal não aceite aquilo que a Lei manda e portanto informou que seguiu um balanço à parte noutros documentos, a explicar que *“o balanço que lá está, está errado porque os senhores assim o exigem, mas o balanço certo é este que vai aqui ao lado porque o rigor diz que médio e longo prazo é mais de um ano, há leasings a mais de um ano”*.

Disse que na página 227, compreende que o Prof. Miguel tenha ficado espantado, mas há uma vírgula a mais, é que na verdade uma taxa de 8,8% era um desastre em qualquer sítio do mundo por maior que fosse a crise e, na verdade, o rigor da situação é que a despesa paga relativamente ao total dos compromissos assumidos não é de 8,8% mas sim de 88% e se esses compromissos de despesa paga tiver em conta os compromissos realizados, isto é se forem deduzidos os compromissos que estão assumidos e que ainda não estavam realizados por parte de terceiros, esse rácio sobe para 95%, sendo que o total da dívida que está plasmada nessa página, de compromissos orçamentais assumidos e não pagos em



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 3/2012, 30 de abril

termos de encargos eram de 659.148,94 euros dos quais 532.833,93 euros estavam a menos de noventa dias, isto é, dentro da tal Lei que entrou em vigor no dia 22 de fevereiro, a Lei dos Compromissos Assumidos e dos Pagamentos em Atraso.

Explicou que deduzindo uma da outra verifica-se que a Câmara Municipal tem cento e poucos mil euros de dívida em atraso e isto é importante porquê, porque com a Lei que entrou em vigor em 22 de fevereiro, a Câmara Municipal só pode assumir novos compromissos desde que tenha fundos disponíveis para o fazer, sendo que esses fundos são medidos a três meses e os compromissos podem ser assumidos a um ano.

Deu como exemplo, uma obra de um milhão de euros que dure até ao fim do ano, disse que não há compromissos de receita da Câmara nos próximos três meses para lhe dar cobertura e nesse caso a Câmara Municipal vai ter que antecipar fundos para lhe dar cobertura.

Mas se houver uma de duas situações a Câmara Municipal já não os pode assumir, primeiro se a dívida em atraso subir um cêntimo que seja num mês relativamente ao mês anterior, quem tem poder para decidir da assunção de compromissos, ainda que seja a compra do papel ou de um CD para a Câmara Municipal do Crato, é o senhor Ministro das Finanças e não a Câmara Municipal.

Segundo, tem a ver com os encargos plurianuais, colocado na revisão, porque estes compromissos plurianuais passam a ser autorizados pela Assembleia Municipal ou em sede casuística ou em sede de instrumento de revisão dos instrumentos orçamentais.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 3/2012, 30 de abril

O Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino**, depois das intervenções dos membros da Assembleia, colocou à votação este ponto obtendo o seguinte resultado:

a) 9 (nove) **Votos a favor**, a saber:

- **9 votos do Grupo da CDU:** Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco, Rui Miguel Varela Chorinca, Rui da Silva Matos Dias, João José Marcelino Pires, Francisco José Rei Alexandre, João Maria Marchão, Presidente da Junta de Freguesia do Crato e Mártires, José António Correia Belo e Presidente da Junta de Freguesia de Vale do Peso, Manuel de Carvalho Grilo;

b) 8 (oito) **Contra**, a saber:

- **8 votos do Grupo do PS:** António Belo Salvado Pratas, Miguel Romão Caldeira Baptista, António Manuel Freire Louro, Luís Duarte Lopes Tomé, José Maria Mendes Fura, Olga Maria Amaro Domingos Capão, Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, Hélder Francisco Martinho Serra e Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, Armando Coelho Mafaldo;

c) 4 (quatro) **abstenções**, a saber:

- **4 votos do Grupo do PPD/PSD:** António Rodrigues de Carita e Lopes Caladinho, Alda Maria Antunes Grácio, Presidente da Junta de Freguesia de Flor da Rosa, Celestino Marques Faustino e Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra Marco Fernando Duque de Mendonça.

Deliberação: O Documento de Prestação de Contas de 2011 foi aprovado por maioria



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 3/2012, 30 de abril

4. **Apreciação e Votação**, sob proposta da Câmara Municipal, da **1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano 2011 - 2014**;

O Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino**, pelo adiantado da hora, colocou à consideração da Assembleia Municipal, se a mesma queria interromper os trabalhos e, conforme o Regimento da Assembleia Municipal, a mesma poderia continuar nos cinco dias subsequentes à data da sua realização ou se, os membros da Assembleia, preferiam continuar a reunião neste mesmo dia.

Havendo boa vontade de todos, sugeriu que se votasse o Ponto n.º 4 e o Ponto n.º 5 da Ordem de Trabalhos e o Ponto n.º 6 passaria para uma próxima Sessão da Assembleia Municipal.

Tomou a palavra o **Dr. Pratas, do PS**, dizendo que a realização de outra Assembleia Municipal para se discutir os restantes pontos terá custos.

O Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino**, disse que se a sessão da Assembleia Municipal for interrompida e continuar nos cinco dias subsequentes à data da sua realização, não terá custos nenhuns para a Câmara Municipal, terá sim para os membros da Assembleia Municipal que terão que se deslocar pelos seus próprios meios.

Tomou a palavra o **Dr. Pratas, do PS**, dizendo que desde a meia-noite que tem vindo a alertar para o facto da hora ir adiantada e, por isso, sugeriu sempre que a atividade da Câmara fosse colocada como ponto n.º 1 da Ordem de Trabalhos, disponibilizando-se para vir outro dia para continuar esta sessão da Assembleia mas compreende que há outros membros que não têm essa disponibilidade.

Tomou a palavra o senhor **Rui Matos Dias, da CDU**, dizendo que na sua opinião as Grandes Opções do Plano e o Orçamento estão alterados, resultante da necessidade de



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 3/2012, 30 de abril

incorporar nas contas do Município o saldo que transitou do ano anterior. Sendo assim e supondo que isto não irá dar grandes homilias nesta altura da noite, propôs que se votassem estes dois pontos da ordem de trabalhos, num curto período de tempo e, ficaria a Informação da Atividade da Câmara para a próxima sessão da Assembleia Municipal.

Tomou a palavra a **Dr.ª Alda Grácio, do PPD/PSD**, dizendo que esta situação já aconteceu em várias sessões da Assembleia Municipal e considera que as duas da manhã não são horas de se terminar uma reunião, pois ninguém a esta hora está com a atenção devida, sugerindo que as próximas Assembleias fossem talvez marcadas para um sábado.

Em relação à continuação desta Assembleia Municipal noutra dia, como foi sugerido, disse que vive a duzentos quilómetros e não a vinte, o que não facilita a sua vinda novamente nos cinco dias subsequentes.

Tomou a palavra o Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino**, dizendo que a Mesa da Assembleia Municipal tentou conjugar a sextas-feiras como foi solicitado, para a realização das sessões da Assembleia, a Dr.ª Alda Grácio deu a sugestão das mesmas começarem a realizar-se aos sábados, então disse que terá que haver acordo.

Havendo acordo por parte de todos os membros da Assembleia Municipal, passou-se à votação do Ponto n.º 4 e do Ponto n.º 5, ficando o Ponto n.º 6 para apreciação e discussão na próxima sessão da Assembleia Municipal.

O Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino**, depois das intervenções dos membros da Assembleia, colocou à votação este ponto obtendo o seguinte resultado:

a) 9 (nove) **Votos a favor**, a saber:

- **9 votos do Grupo da CDU:** Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco, Rui Miguel Varela Chorinca, Rui da



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 3/2012, 30 de abril

Silva Matos Dias, João José Marcelino Pires, Francisco José Rei Alexandre, João Maria Marchão, Presidente da Junta de Freguesia do Crato e Mártires, José António Correia Belo e Presidente da Junta de Freguesia de Vale do Peso, Manuel de Carvalho Grilo;

b) 7 (sete) **Contra**, a saber:

- **7 votos do Grupo do PS:** António Belo Salvado Pratas, António Manuel Freire Louro, Luís Duarte Lopes Tomé, José Maria Mendes Fura, Olga Maria Amaro Domingos Capão, Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, Hélder Francisco Martinho Serra e Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, Armando Coelho Mafaldo;

c) 5 (cinco) **abstenções**, a saber:

- **4 votos do Grupo do PPD/PSD:** António Rodrigues de Carita e Lopes Caladinho, Alda Maria Antunes Grácio, Presidente da Junta de Freguesia de Flor da Rosa, Celestino Marques Faustino e Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra Marco Fernando Duque de Mendonça.
- **1 voto do Grupo do PS:** Miguel Romão Caldeira Baptista.

O Grupo do PPD/PSD apresentou declaração de voto.

Deliberação: A Assembleia Municipal do Crato deliberou aprovar expressamente, por maioria, a 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano 2011 - 2014, fazendo parte integrante desta deliberação o disposto no artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, dando assim autorização à assunção de compromissos plurianuais constantes das GOP, tal como solicitado expressamente pela Câmara Municipal na sua deliberação n.º 176, inserta na ata n.º 9/2012 de 23 de abril.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 3/2012, 30 de abril

5. **Apreciação e Votação**, sob proposta da Câmara Municipal, da **1.ª Revisão ao Orçamento 2011 corrigido**;

O Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino**, depois das intervenções dos membros da Assembleia, colocou à votação este ponto obtendo o seguinte resultado:

a) 9 (nove) **Votos a favor**, a saber:

- **9 votos do Grupo da CDU:** Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco, Rui Miguel Varela Chorinca, Rui da Silva Matos Dias, João José Marcelino Pires, Francisco José Rei Alexandre, João Maria Marchão, Presidente da Junta de Freguesia do Crato e Mártires, José António Correia Belo e Presidente da Junta de Freguesia de Vale do Peso, Manuel de Carvalho Grilo;

b) 8 (oito) **Contra**, a saber:

- **8 votos do Grupo do PS:** António Belo Salvado Pratas, Miguel Romão Caldeira Baptista, António Manuel Freire Louro, Luís Duarte Lopes Tomé, José Maria Mendes Fura, Olga Maria Amaro Domingos Capão, Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, Hélder Francisco Martinho Serra e Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, Armando Coelho Mafaldo;

c) 4 (quatro) **abstenções**, a saber:

- **4 votos do Grupo do PPD/PSD:** António Rodrigues de Carita e Lopes Caladinho, Alda Maria Antunes Grácio, Presidente da Junta de Freguesia de



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 3/2012, 30 de abril

Flor da Rosa, Celestino Marques Faustino e Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra Marco Fernando Duque de Mendonça.

O Grupo do PPD/PSD apresentou declaração de voto.

Deliberação: A Assembleia Municipal do Crato deliberou aprovar expressamente, por maioria, a 1.ª Revisão ao Orçamento 2011 corrigido, fazendo parte integrante desta deliberação o disposto no artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, dando assim autorização à assunção de compromissos plurianuais constantes do Orçamento tal como solicitado expressamente pela Câmara Municipal na sua deliberação n.º 176, inserta na ata 9/2012 de 23 de abril.

6. Informação da atividade da Câmara;

A Assembleia Municipal tomou conhecimento da Informação Escrita da Câmara e decidiu, pelo adiantado da hora, que este ponto seria apreciado e discutido na próxima sessão da Assembleia Municipal.

Havendo acordo por parte de todos os eleitos da Assembleia o Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino**, passou de imediato ao período do público.

PERÍODO CONCEDIDO AO PÚBLICO:

Na presente reunião verificou-se a presença de algum público mas não houve pedidos de intervenção.

De seguida a Assembleia Municipal deliberou **aprovar** a presente ata sob minuta por **unanimidade**.



MUNICÍPIO DO CRATO
Assembleia Municipal

Ata n.º 3/2012, 30 de abril

Por não haver mais assuntos a tratar, deu-se por **encerrada a sessão às duas hora e dez minutos**. Arquivaram-se em pasta anexa, depois de assinados e rubricados, todos os documentos em discussão e lavrou-se a presente ata que vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino Simões Bastos Silva**, pela 1.ª Secretária, **Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco** e pelo 2.º Secretário, **Rui Miguel Varela Chorrinca**.

O Presidente da Assembleia Municipal

A 1.ª Secretária

O 2.º Secretário